

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO: ESPIRITO SANTO  
MUNICÍPIO: GUACUI

# **Relatório Anual de Gestão 2023**

JULIANA RODRIGUES MIRANDA NOLASCO  
Secretário(a) de Saúde

## Sumário

### 1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde
- 1.8. Casa Legislativa

### 2. Introdução

### 3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

### 4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

### 5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

### 6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

### 7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

### 8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

### 9. Execução Orçamentária e Financeira

- 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica
- 9.2. Indicadores financeiros
- 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
- 9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho
- 9.5. Covid-19 Repasse União
- 9.6. Covid-19 Recursos Próprios
- 9.7. Covid-19 Repasse Estadual

### 10. Auditorias

### 11. Análises e Considerações Gerais

### 12. Recomendações para o Próximo Exercício

---

## 1. Identificação

### 1.1. Informações Territoriais

UF	ES
Município	GUAÇUÍ
Região de Saúde	Sul
Área	467,76 Km <sup>2</sup>
População	29.358 Hab
Densidade Populacional	63 Hab/Km <sup>2</sup>

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 22/03/2024

### 1.2. Secretaria de Saúde

Nome do Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Número CNES	5458056
CNPJ	A informação não foi identificada na base de dados
CNPJ da Mantenedora	27174135000120
Endereço	AVENIDA ESPIRITO SANTO S/N CASA
Email	saude@guacui.es.gov.br
Telefone	2835533861

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 22/03/2024

### 1.3. Informações da Gestão

Prefeito(a)	MARCOS LUIZ JAUHAR
Secretário(a) de Saúde em Exercício	JULIANA RODRIGUES MIRANDA NOLASCO
E-mail secretário(a)	julianaseso@gmail.com
Telefone secretário(a)	28999892989

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 22/03/2024

### 1.4. Fundo de Saúde

Instrumento de criação	LEI
Data de criação	11/1990
CNPJ	11.423.181/0001-85
Natureza Jurídica	FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL
Nome do Gestor do Fundo	JULIANA RODRIGUES MIRANDA NOLASCO

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 22/03/2024

### 1.5. Plano de Saúde

Período do Plano de Saúde	2022-2025
Status do Plano	Aprovado

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 17/05/2022

### 1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: Sul

Município	Área (Km <sup>2</sup> )	População (Hab)	Densidade
ALEGRE	772.714	29177	37,76
ALFREDO CHAVES	615.593	13836	22,48
ANCHIETA	404.882	29984	74,06
APIACÁ	193.579	7223	37,31
ATILIO VIVACQUA	226.813	10540	46,47

BOM JESUS DO NORTE	89.111	10254	115,07
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	876.792	185786	211,89
CASTELO	668.971	36930	55,20
DIVINO DE SÃO LOURENÇO	175.792	5083	28,91
DORES DO RIO PRETO	153.106	6596	43,08
GUAÇUÍ	467.758	29358	62,76
IBITIRAMA	329.451	9520	28,90
ICONHA	202.92	12326	60,74
IRUPI	184.428	13710	74,34
ITAPEMIRIM	557.156	39832	71,49
IÚNA	460.522	28590	62,08
JERÔNIMO MONTEIRO	162.164	11575	71,38
MARATAÍZES	135.402	41929	309,66
MIMOSO DO SUL	867.281	24475	28,22
MUNIZ FREIRE	679.922	18153	26,70
MUQUI	326.873	13745	42,05
PIÚMA	73.504	22300	303,38
PRESIDENTE KENNEDY	586.464	13696	23,35
RIO NOVO DO SUL	203.721	11069	54,33
SÃO JOSÉ DO CALÇADO	272.771	10878	39,88
VARGEM ALTA	414.737	19563	47,17

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Ano de referência: 2022

### 1.7. Conselho de Saúde

<b>Instrumento Legal de Criação</b>	LEI	
<b>Endereço</b>	AVENIDA MARECHAL FLORIANO	
<b>E-mail</b>		
<b>Telefone</b>		
<b>Nome do Presidente</b>	LUIS CARLOS DE SOUZA CABRAL	
<b>Número de conselheiros por segmento</b>	<b>Usuários</b>	1
	<b>Governo</b>	0
	<b>Trabalhadores</b>	0
	<b>Prestadores</b>	0

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Ano de referência:

### 1.8. Casa Legislativa

#### 1º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

10/10/2023 

#### 2º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

10/10/2023 

#### 3º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

20/03/2024 

#### • Considerações

A SEMUS tem se esforçado para o cumprimento das agendas dos instrumentos de gestão.

Insta informar que o nosso município está localizado no Sul do Espírito Santo.

Ressaltamos que o Conselho Municipal de Saúde possui o quantitativo de conselheiros por segmento: USUÁRIOS: 06; GOVERNO: 01; TRABALHADORES: 03; PRESTADORES: 02.

## 2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

O Relatório Anual de Gestão do ano de 2023 é um documento pertencente aos Instrumentos de Gestão. Nesse documento consta o montante e aplicação de recursos, auditorias realizadas e os serviços prestados pelo município.

De acordo com a Portaria nº 575, de 29 de março de 2012, o RAG é o instrumento de planejamento que apresenta os resultados alcançados com a execução da Programação Anual de Saúde (PAS), apurados com base no conjunto de ações, metas e indicadores desta, orientando eventuais redirecionamentos que se fizerem necessários ao Plano Municipal de Saúde e as Programações seguintes.

Constitui-se no instrumento de comprovação da aplicação dos recursos da Saúde constante no Fundo Estadual de Saúde, formados de Repasses Federais e do Tesouro Estadual.

Sua elaboração utiliza a ferramenta eletrônica o DIGISUS - módulo planejamento, cuja alimentação é anual, regular e obrigatória.

De acordo com a Lei Complementar 141/2012, o RAG deve ser submetido à apreciação e aprovação do respectivo Conselho Municipal de Saúde até o final do primeiro trimestre do ano subsequente.

### 3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

A disponibilização dos dados do SINASC, SIM e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DAENT/SVSA e DRAC/SAES

#### 3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2021

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	1107	1058	2165
5 a 9 anos	1105	1030	2135
10 a 14 anos	1067	936	2003
15 a 19 anos	1062	1031	2093
20 a 29 anos	2366	2235	4601
30 a 39 anos	2376	2432	4808
40 a 49 anos	2006	2145	4151
50 a 59 anos	1751	1871	3622
60 a 69 anos	1428	1633	3061
70 a 79 anos	792	910	1702
80 anos e mais	432	599	1031
<b>Total</b>	<b>15492</b>	<b>15880</b>	<b>31372</b>

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet)

Data da consulta: 22/03/2024.

#### 3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2019	2020	2021	2022
GUACUI	418	428	431	443

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)

Data da consulta: 22/03/2024.

#### 3.3. Principais causas de internação

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2019	2020	2021	2022	2023
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	165	236	446	154	135
II. Neoplasias (tumores)	148	134	128	171	170
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	42	28	22	29	33
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	84	50	50	48	57
V. Transtornos mentais e comportamentais	22	10	16	14	30
VI. Doenças do sistema nervoso	29	14	19	51	55
VII. Doenças do olho e anexos	9	10	9	6	10
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	1	2	2	2	3
IX. Doenças do aparelho circulatório	404	315	297	345	375
X. Doenças do aparelho respiratório	334	237	165	276	333
XI. Doenças do aparelho digestivo	250	176	188	239	260
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	53	49	24	27	37
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	95	51	47	59	125
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	252	151	152	164	210
XV. Gravidez parto e puerpério	403	384	369	386	426
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	50	54	40	48	59
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	18	17	13	29	33
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	47	36	45	47	34
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	311	284	366	311	304

XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	10	13	19	56	87
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>2727</b>	<b>2251</b>	<b>2417</b>	<b>2462</b>	<b>2776</b>

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 22/03/2024.

Obs.: A atualização dos valores relativos ao último período ocorrem simultaneamente ao carregamento dos dados no Tabnet/DATASUS.

### 3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2019	2020	2021	2022
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	7	37	91	15
II. Neoplasias (tumores)	34	43	33	36
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	2	1	1	-
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	15	14	17	18
V. Transtornos mentais e comportamentais	-	2	5	1
VI. Doenças do sistema nervoso	5	6	9	17
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-	-
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	81	70	68	71
X. Doenças do aparelho respiratório	39	27	29	39
XI. Doenças do aparelho digestivo	8	12	12	16
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	1	-	2	1
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	1	-	-	2
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	10	11	13	9
XV. Gravidez parto e puerpério	-	-	-	-
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	5	1	4	2
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	-	3	1	2
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	2	2	3	7
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	21	24	33	24
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-	-
XXII. Códigos para propósitos especiais	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>231</b>	<b>253</b>	<b>321</b>	<b>260</b>

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)

Data da consulta: 22/03/2024.

#### • Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

Verificando o índice de Morbidade Hospitalar, as doenças crônicas não transmissíveis ocupam boa parte das internações no município (Gravidez parto e puerpério, Doenças do Aparelho Circulatório, Doenças do Aparelho Respiratório, Lesões de envenenamentos e consequências de outras causas externas, Doenças do Aparelho Digestivo, Doenças do Aparelho Geniturinário, seguidas das Neoplasias (tumores), Doenças Infecciosas e Parasitárias e demais).

Verificando o índice de Mortalidade, as principais causas são dos grupos de doenças crônicas não transmissíveis (Doenças do Aparelho Circulatório, Doenças do Aparelho Respiratório, Neoplasias (tumores), Causas externas de morbidade e mortalidade, Doenças Endócrinas Nutricionais e Metabólicas, Doenças do Sistema Nervoso, Doenças do Aparelho Digestivo, Doenças Infecciosas e Parasitárias e demais).

A gestão junto a Atenção Primária à Saúde, tem como finalidade a capacitação dos profissionais e melhoria da qualidade dos serviços ofertados para essas condições crônicas, com o objetivo de diminuir os dados apresentados.

Vale ressaltar que no Capítulo XV (Gravidez parto e puerpério) são evidentes devido a nossa maternidade ser referência a nível regional.

#### 4. Dados da Produção de Serviços no SUS

A disponibilização dos dados do SIS AB, SIA e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DESF/SAPS e DRAC/SAES

##### 4.1. Produção de Atenção Básica

Tipo de Produção	Quantidade
Visita Domiciliar	219.030
Atendimento Individual	48.885
Procedimento	69.307
Atendimento Odontológico	8.359

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica – SISAB

##### 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	-	-	-	-
03 Procedimentos clínicos	-	-	-	-
04 Procedimentos cirúrgicos	-	-	-	-
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
<b>Total</b>	-	-	-	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 22/03/2024.

##### 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Sistema de Informações Ambulatoriais		
Forma de Organização	Qtd. aprovada	Valor aprovado
030108 Atendimento/Acompanhamento psicossocial	4448	48,45
Sistema de Informações Hospitalares		
Forma de Organização	AIH Pagas	Valor total
---	---	---

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 22/03/2024.

##### 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	192	13,50	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	82560	592976,59	-	-
03 Procedimentos clínicos	113840	794778,39	-	-
04 Procedimentos cirúrgicos	276	5784,12	-	-
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	26	3900,00	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	12783	63275,85	-	-
<b>Total</b>	<b>209677</b>	<b>1460728,45</b>	-	-

#### 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual.  
Portanto, não há produção sob gestão municipal.

#### 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financiamento: Vigilância em Saúde

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	52	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	553	-
<b>Total</b>	<b>605</b>	<b>-</b>

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

Data da consulta: 22/03/2024.

- Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

A maior parte dos serviços ofertados pelo SUS é de natureza pública evidenciado o compromisso da gestão municipal com a gerência dos serviços de saúde ofertados à população.

Nossa Atenção Primária à Saúde abrange 100% de cobertura e contamos com Atenção Especializada (Policlínica), CAPS, NASF, Centro de Fisioterapia (Dona Gabi), Vigilância em Saúde (Epidemiologia, Sanitária e Ambiental), Serviço de Imunização, Serviço de Atendimento Especializado/Regulação, Centro de Testagem e Aconselhamento (SAE & CTA), Saúde da Mulher e Farmácia Básica.

## 5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

### 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 12/2023

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos				
Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
HOSPITAL GERAL	0	1	0	1
CONSULTORIO ISOLADO	0	0	2	2
POLO ACADEMIA DA SAUDE	0	0	4	4
UNIDADE MOVEL DE NIVEL PRE-HOSPITALAR NA AREA DE URGENCIA	0	0	2	2
UNIDADE DE VIGILANCIA EM SAUDE	0	0	1	1
PRONTO ATENDIMENTO	0	0	1	1
POLICLINICA	0	0	3	3
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	0	1	1
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	0	0	11	11
CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE	0	0	3	3
FARMACIA	0	1	0	1
CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL	0	0	1	1
CENTRO DE APOIO A SAUDE DA FAMILIA	0	0	1	1
<b>Total</b>	<b>0</b>	<b>2</b>	<b>30</b>	<b>32</b>

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 22/03/2024.

### 5.2. Por natureza jurídica

Período 12/2023

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total
<b>ADMINISTRACAO PUBLICA</b>				
ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL OU DO DISTRITO FEDERAL	0	1	0	1
MUNICIPIO	23	0	0	23
CONSORCIO PUBLICO DE DIREITO PUBLICO (ASSOCIACAO PUBLICA)	3	0	0	3
<b>ENTIDADES EMPRESARIAIS</b>				
EMPRESARIO (INDIVIDUAL)	1	0	0	1
SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	3	0	0	3
<b>ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS</b>				
ASSOCIACAO PRIVADA	0	1	0	1
<b>PESSOAS FISICAS</b>				
<b>Total</b>	<b>30</b>	<b>2</b>	<b>0</b>	<b>32</b>

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 22/03/2024.

### 5.3. Consórcios em saúde

O ente não está vinculado a consórcio público em saúde

- Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

A maior parte dos serviços ofertados pelo SUS é de natureza pública. A Atenção Primária à Saúde possui cobertura de 100 % da população.

## 6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 02/2023

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1)	Autônomos (0209, 0210)	25	0	18	2	0
	Bolsistas (07)	8	3	5	0	0
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	4	9	1	23	62
	Intermediados por outra entidade (08)	0	12	0	32	0
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)	Autônomos (0209, 0210)	6	0	15	1	0
	Celetistas (0105)	0	0	7	3	0
Sem Fins Lucrativos (NJ grupo 3)	Autônomos (0209, 0210)	1	0	0	0	0
	Celetistas (0105)	1	1	5	0	0

  

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	26	11	32	36	3
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	0	0	0	1	0

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 25/03/2024.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2019	2020	2021	2022	
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)	Autônomos (0209, 0210)	21	31	52	53	
	Celetistas (0105)	11	15	15	15	
	Intermediados por outra entidade (08)	0	1	1	1	
	Outros	5	0	0	0	
Pública (NJ grupo 1)	Autônomos (0209, 0210)	49	49	46	47	
	Bolsistas (07)	4	23	20	14	
	Celetistas (0105)	5	0	0	0	
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	44	43	39	114	
	Intermediados por outra entidade (08)	0	42	54	0	
	Outros	6	0	0	0	
	Residentes e estagiários (05, 06)	2	1	0	0	
Sem fins lucrativos (NJ grupo 3)	Autônomos (0209, 0210)	0	1	1	1	
	Celetistas (0105)	5	6	6	6	
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	1	0	0	0	
	Outros	1	0	0	0	

  

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2019	2020	2021	2022	
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	1	1	1	1	
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	194	153	156	119	

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 25/03/2024.

### • Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

Em relação aos profissionais que possuem vínculo através de contrato temporário, foram realizados processos seletivos públicos. Os profissionais da rede privada, possuem vínculo através de credenciamento por meio de empresas de natureza jurídica.

## 7. Programação Anual de Saúde - PAS

### 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

**DIRETRIZ Nº 1 - Diretriz 1 - Garantia do acesso da população aos serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política de Atenção Básica e da atenção especializada**

**OBJETIVO Nº 1.1 - Objetivo 1.1 – Utilização de mecanismos que proporcionem a ampliação do acesso e o fortalecimento da Atenção Básica.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Garantir 100% o funcionamento das Unidades da Atenção Básica	Proporção de unidades de atenção básica em funcionamento	Percentual	2022		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir acesso da população à rede básica e prestar assistência individual a partir da oferta de consultas médicas, odontológicas e de enfermagem.									
2. Manter a cobertura populacional em 100% estimada pelas equipes de Atenção Básica.	Proporção de cobertura populacional pela equipe de atenção básica	Percentual	2022		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter a composição de profissionais mínima nas equipes.									
3. Redução de 60% de Internações por causas sensíveis à Atenção Básica.	Proporção de redução de Internações por causas sensíveis à Atenção Básica	Percentual	2022		60,00	40,00	Percentual	30,00	75,00
Ação Nº 1 - Ampliar as ações de promoção, prevenção, assistência e recuperação à saúde									
4. Manter o percentual de 98% de cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	Proporção de cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	Percentual	2022		98,00	85,00	Percentual	85,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar atendimento as famílias vinculadas ao programa.									
5. Manter a cobertura populacional em 100% estimada pelas equipes de Saúde Bucal.	Proporção de cobertura populacional através das equipes de saúde bucal	Percentual	2022		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter a composição de profissionais mínima nas equipes de Saúde Bucal.									
6. Executar 90% as ações do Programa Saúde na Escola (PSE) na Atenção Básica Municipal	Proporção das ações ao executar no Programa Saúde na Escola (PSE) na Atenção Básica	Percentual	2022		90,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar as atividades propostas do Programa Saúde na Escola.									
7. Manter o percentual de 100% da ação coletiva de escovação dental supervisionada.	Proporção das ações coletivas de escovação dental supervisionada	Percentual	2022		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter a composição de profissionais mínima nas equipes de Saúde Bucal.									
8. Reduzir o percentual em 50% de exodontia em relação aos procedimentos preventivos e curativos.	Proporção na redução de exodontia em relação aos procedimentos preventivos e curativos	Percentual	2022		50,00	40,00	Percentual	30,00	75,00
Ação Nº 1 - Manter a composição de profissionais mínima nas equipes de Saúde Bucal.									
9. Manter em 100% a formação continuada das equipes	Proporção na formação continuada das equipes	Percentual	2022		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar e fortalecer as atividades de educação permanente.									
10. Ampliar em 100% a oferta mínima de procedimentos odontológicos especializados	Proporção na ampliação da oferta mínima de procedimentos odontológicos especializados	Percentual	2022		100,00	90,00	Percentual	90,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter a composição de profissionais mínima nas equipes de Saúde Bucal.									
11. Executar 100% as ações conforme Programas estabelecidos pelo Ministério da Saúde na Atenção Básica Municipal.	Proporção na execução das ações conforme Programas estabelecidos pelo Ministério da Saúde na Atenção Básica Municipal.	Percentual	2022		100,00	90,00	Percentual	90,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir o acesso as ações e serviços de Atenção Básica conforme os eixos da APS.									
12. Reformar e realizar a manutenção em 100% das equipes de atenção básica	Proporção de reformas e manutenção das equipes de atenção básica	Percentual	2022		100,00	90,00	Percentual	90,00	100,00
Ação Nº 1 - Construir, reformar, ampliar e adequar os serviços de saúde das Unidades da Estratégia Saúde da Família.									
13. Adquirir 100% de móveis e equipamentos para as unidades básicas de saúde.	Proporção na aquisição de móveis e equipamentos para as unidades básicas de saúde.	Percentual	2022		100,00	90,00	Percentual	90,00	100,00
Ação Nº 1 - Adquirir e/ou manter a manutenção de bens de capital (equipamentos, veículos, etc):									
14. Adquirir e /ou alocar 100% veículos exclusivo para atenção básica	Proporção na aquisição e locação de veículos exclusivo para atenção básica	Percentual	2022		100,00	90,00	Percentual	90,00	100,00
Ação Nº 1 - Adquirir e/ou manter a manutenção de bens de capital (equipamentos, veículos e peças).									

15. Implementar em 100% a política de atenção a saúde do homem	Proporção na implementação da política de atenção a saúde do homem	Percentual	2022		100,00	80,00	Percentual	70,00	87,50
--	--	------------	------	--	--------	-------	------------	-------	-------

Ação Nº 1 - Ampliar as ações de promoção, prevenção, assistência e recuperação à saúde

**OBJETIVO Nº 1.2 - Objetivo 1.2 – Garantir acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política de Atenção Básica e da atenção especializada**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Aumentar em 30% o número de procedimentos ambulatoriais de média complexidade selecionados para população residente.	Proporção no aumento o número de procedimentos ambulatoriais de média complexidade selecionados para população residente.	Percentual	2022		30,00	20,00	Percentual	20,00	100,00

Ação Nº 1 - Ofertar consultas de especialistas (especialidades médicas, nutrição, fisioterapia, fonoaudiologia, psicologia) e exames.

2. Aumentar em 30% o número de atendimentos na rede de serviços de apoio e diagnóstico	Proporção no aumento do número de atendimentos na rede de serviços de apoio e diagnóstico	Percentual	2022		30,00	20,00	Percentual	20,00	100,00
--	---	------------	------	--	-------	-------	------------	-------	--------

Ação Nº 1 - Estruturar através de Capacitações, com apoio da Secretaria de Estado da Saúde, o agendamento através do MVSOU de consultas, exames e cirurgias.

**OBJETIVO Nº 1.3 - Objetivo 1.3 – Qualificar a rede de Atenção Básica**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Implementar e adequar em 100% a infraestrutura física da Rede Municipal de Saúde.	Proporção na implementação e adequação da infraestrutura física da Rede Municipal de Saúde.	Percentual	2022		100	2	Número	2,00	100,00

Ação Nº 1 - Construir, reformar, ampliar e adequar os serviços de saúde das Unidades da Estratégia Saúde da Família, Unidades de Atendimento Especializado e demais setores (Imunização/Epidemiologia e Academias de Saúde).

2. Informatizar 100% as unidades básicas de saúde para alimentação dos programas e atendimento	Proporção de Informatização das unidades básicas de saúde para alimentação dos programas e atendimento	Percentual	2022		100,00	90,00	Percentual	90,00	100,00
--	--	------------	------	--	--------	-------	------------	-------	--------

Ação Nº 1 - Manter os sistemas informatizados através da aquisição e/ou manutenção de equipamentos.

3. Reformar 100% o Núcleo de Apoio a Saúde da Família	Proporção na reforma do Núcleo de Apoio a Saúde da Família	Percentual	2022		100,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
---	--	------------	------	--	--------	-------	------------	-------	--------

Ação Nº 1 - Construir, reformar, ampliar e adequar os serviços de saúde das Unidades da Estratégia Saúde da Família, Unidades de Atendimento Especializado e demais setores (Imunização/Epidemiologia e Academias de Saúde).

4. Ampliar 100% o serviço de Núcleo de Apoio a Saúde da Família	Proporção na ampliação do serviço de Núcleo de Apoio a Saúde da Família	Percentual	2022		100,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
---	---	------------	------	--	--------	-------	------------	-------	--------

Ação Nº 1 - Ampliar as ações de promoção, prevenção, assistência e recuperação à saúde.

5. Adquirir 100% móveis, equipamentos e veículos de passeio (5 e/ou 7 lugares).	Proporção na aquisição de móveis, equipamentos e veículos de passeio (5 e/ou 7 lugares).	Percentual	2022		100,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
---	--	------------	------	--	--------	-------	------------	-------	--------

Ação Nº 1 - Adquirir e/ou manter a manutenção de bens de capital (equipamentos, veículos, etc)

6. Implantar 100% o processo de educação permanente das equipes	Proporção na implantação do processo de educação permanente das equipes	Percentual	2022		100,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
---	---	------------	------	--	--------	-------	------------	-------	--------

Ação Nº 1 - Realizar e fortalecer as atividades de educação permanente.

7. Implantar em 80% o programa antitabagismo nas unidades de saúde do município	Proporção na implantação do programa antitabagismo nas unidades de saúde do município	Percentual	2022		80,00	60,00	Percentual	0	0
---	---	------------	------	--	-------	-------	------------	---	---

Ação Nº 1 - Ampliar as ações de promoção, prevenção, assistência e recuperação à saúde.

8. Implantar 100 % o processo de educação permanente das agentes comunitárias de saúde.	Proporção na implantação do processo de educação permanente das agentes comunitárias de saúde.	Percentual	2022		100,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
---	--	------------	------	--	--------	-------	------------	-------	--------

Ação Nº 1 - Realizar e fortalecer as atividades de educação permanente.

9. Realizar 100% o processo seletivo para todas as áreas do município	Proporção na realização do processo seletivo para todas as áreas do município	Percentual	2022		100,00	90,00	Percentual	90,00	100,00
---	---	------------	------	--	--------	-------	------------	-------	--------

Ação Nº 1 - Realizar processos seletivos para os programas municipais.

10. Aderir 100% a política de planificação da atenção à saúde	Proporção na adesão da política de planificação da atenção à saúde	Percentual	2022		100,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
---	--	------------	------	--	--------	-------	------------	-------	--------

Ação Nº 1 - Realizar e fortalecer as atividades de educação permanente.

**DIRETRIZ Nº 2 - Diretriz L2 ; Reorganizar a Rede de Atenção à Saúde / RAS na Atenção Básica e Especializada para atender os casos suspeitos e confirmados de COVID-19.**

**OBJETIVO N° 2.1 - Objetivo 1.2.1 Garantir atenção integral à Saúde de casos suspeitos e confirmados de COVID-19**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Acolher 100% de casos suspeitos e confirmados de COVID-19 na Atenção Básica e Especializada	Proporção no acolhimento de casos suspeitos e confirmados de COVID-19 na Atenção Básica e Especializada	Percentual	2022		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00

Ação N° 1 - Garantir o acesso as ações e serviços de Atenção Básica e da Atenção Especializada para caso suspeitos e confirmados pelo COVID19

**DIRETRIZ N° 3 - Diretriz 2 ; Aprimoramento da Rede de Atenção às Urgências, com expansão e adequação da Unidade de Pronto Atendimento, de Serviços de Atendimento Móvel de Urgências (SAMU), e centrais de regulação, articulada às outras redes de atenção**

<b>OBJETIVO Nº 3.1 - Objetivo 2.1 – Implementação da Rede de Atenção às urgências e emergências.</b>									
<b>Descrição da Meta</b>	<b>Indicador para monitoramento e avaliação da meta</b>	<b>Unidade de medida</b>	<b>Ano - Linha-Base</b>	<b>Linha-Base</b>	<b>Meta Plano(2022-2025)</b>	<b>Meta 2023</b>	<b>Unidade de medida - Meta</b>	<b>Resultado Anual</b>	<b>% meta alcançada da PAS</b>
1. Ampliar em 80% o número de unidades de Saúde com serviços de notificação continua da violência doméstica, sexual e outras violências.	Proporção na ampliação do número de unidades de Saúde com serviços de notificação continua da violência doméstica, sexual e outras violências.	Percentual	2022		80,00	60,00	Percentual	60,00	100,00
Ação Nº 1 - Capacitar pessoal para utilização do sistema.									
2. Reduzir em 10% os óbitos nas internações por infarto agudo do miocárdio (IAM).	Proporção na redução dos óbitos nas internações por infarto agudo do miocárdio (IAM).	Percentual	2022		10,00	6,00	Percentual	3,00	50,00
Ação Nº 1 - Ampliar as ações de promoção, prevenção, assistência e recuperação à saúde.									
3. Garantir que 100% dos munícipes acidentados e reguladas pelo SAMU-192, sejam assistidos de acordo com a gravidade presumida.	Proporção na garantia dos munícipes acidentados e reguladas pelo SAMU-192, sejam assistidos de acordo com a gravidade presumida.	Percentual	2022		100,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter os serviços (Unidades de suporte básico) de atendimento móvel de urgência									
Ação Nº 2 - Elaborar e manter projetos de Educação Permanente e Educação continuada para as equipes do SAMU.									
4. Garantir em 100% a manutenção do SAMU	Proporção na garantia da manutenção do SAMU	Percentual	2022		100,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - - Manter os serviços (Unidades de suporte básico) de atendimento móvel de urgência									
<b>OBJETIVO Nº 3.2 - Objetivo 2.2 – Implementação da Rede de Atenção às urgências e emergências</b>									
<b>Descrição da Meta</b>	<b>Indicador para monitoramento e avaliação da meta</b>	<b>Unidade de medida</b>	<b>Ano - Linha-Base</b>	<b>Linha-Base</b>	<b>Meta Plano(2022-2025)</b>	<b>Meta 2023</b>	<b>Unidade de medida - Meta</b>	<b>Resultado Anual</b>	<b>% meta alcançada da PAS</b>
1. Implantar em 100 % o percentual de internações de urgências reguladas pelo complexo regular.	proporção na implantação de internações de urgências reguladas pelo complexo regular.	Percentual	2022		100,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter o repasse mensal do Convênio com a Santa Casa de Misericórdia de Guaçuí para manutenção do Pronto Socorro Municipal, no intuito de garantir atendimentos de urgência e emergência, bem como suporte para procedimentos de média e alta complexidade.									
2. Viabilizar em 100% a contratualização de terceiros para prestação de serviços de saúde, referentes a exames, atendimentos de urgências e emergências e atendimentos hospitalares.	Proporção na viabilização da contratualização de terceiros para prestação de serviços de saúde, referentes a exames, atendimentos de urgências e emergências e atendimentos hospitalares.	Percentual	2022		100,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter o repasse mensal do Convênio com a Santa Casa de Misericórdia de Guaçuí para manutenção do Pronto Socorro Municipal, no intuito de garantir atendimentos de urgência e emergência, bem como suporte para procedimentos de média e alta complexidade.									
3. Capacitar em 100% os profissionais da rede de atenção à saúde.	Proporção na capacitação dos profissionais da rede de atenção à saúde.	Percentual	2022		100,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar e fortalecer as atividades de educação permanente.									
Ação Nº 2 - Capacitar os profissionais da Atenção Primária à Saúde e Atenção Especializada.									
4. Adquirir em 100% UTIs móveis e ambulâncias de pequeno porte.	Proporção na aquisição de UTIs móveis e ambulâncias de pequeno porte.	Percentual	2022		100,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Adquirir e/ou manter a manutenção de bens de capital (equipamentos, veículos, etc)									
5. Implantar em 100% o Protocolo de classificação de risco.	Proporção na implantação do Protocolo de classificação de risco.	Percentual	2022		100,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Ampliar as ações de promoção, prevenção, assistência e recuperação à saúde.									
6. Adquirir em 100% equipamentos para manutenção da vida dos pacientes.	Proporção na aquisição de equipamentos para manutenção da vida dos pacientes.	Percentual	2022		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter o repasse mensal do Convênio com a Santa Casa de Misericórdia de Guaçuí para manutenção do Pronto Socorro Municipal, no intuito de garantir atendimentos de urgência e emergência, bem como suporte para procedimentos de média e alta complexidade.									
<b>DIRETRIZ Nº 4 - Diretriz 3 - Promoção da atenção integral à saúde da mulher e da criança e da implementação da Rede Cegonha, com ênfase nas áreas e populações de maior vulnerabilidade</b>									
<b>OBJETIVO Nº 4.1 - Objetivo 3.1 – Fortalecer e ampliar as ações de prevenção, detecção precoce e tratamento oportuno no câncer de mama e no colo de útero.</b>									

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Atingir a razão de exames citopatológicos em 0,65 ao ano na população alvo (mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos).	Proporção na razão de exames citopatológicos ao ano na população alvo (mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos).	Percentual	2022		0,65	0,52	Percentual	0,36	69,23
Ação Nº 1 - Estimular e priorizar a coleta do exame citopatológico cérvico-vaginal na população alvo (25 a 64 anos).									
Ação Nº 2 - Diagnosticar região de menor cobertura e proporcionar capacitação e adequação para a coleta.									
Ação Nº 3 - Monitorar e avaliar a ocorrência e tratamento das lesões precursoras do câncer de colo uterino e informações das Unidades de Saúde ESF.									
2. Atingir a razão de exames de mamografias em 0,30 ao ano na população alvo (mulheres de 50 a 69 anos de idade).	Proporção na razão de exames de mamografias na ano na população alvo (mulheres de 50 a 69 anos de idade).	Percentual	2022		0,30	0,25	Percentual	0,11	44,00
Ação Nº 1 - Monitorar e Avaliar o acesso ao exame de mamografia através do SISCAN.									
Ação Nº 2 - Atualizar protocolo de detecção precoce câncer mama.									
<b>OBJETIVO Nº 4.2 - Objetivo 3.2 – Organizar e qualificar a Rede de Atenção Materno e Infantil para garantir acesso e acolhimento e resolutividade.</b>									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Aumentar 38% o percentual de parto normal.	Proporção no aumento do percentual de parto normal.	Percentual	2022		0,38	0,35	Percentual	0,35	100,00
Ação Nº 1 - Monitorar e avaliar o número de consultas e a realização dos exames de pré-natal realizados nas unidades de saúde.									
2. Manter em 90% as gestantes SUS com 7 ou mais consultas no pré-natal.	Proporção na manutençõ das gestantes SUS com 7 ou mais consultas no pré-natal.	Percentual	2022		90,00	80,00	Percentual	75,00	93,75
Ação Nº 1 - Monitorar e avaliar o número de consultas e a realização dos exames de pré-natal realizados nas unidades de saúde.									
3. Aumentar 80% a proporção de nascidos vivos de mães de no mínimo de sete consultas de pré-natal.	Proporção no aumento de nascidos vivos de mães de no mínimo de sete consultas de pré-natal.	Percentual	2022		80,00	70,00	Percentual	70,00	100,00
Ação Nº 1 - Monitorar e avaliar o número de consultas e a realização dos exames de pré-natal realizados nas unidades de saúde.									
4. Realizar 100% teste de sífilis nas gestantes usuárias do SUS	Proporção na realização do teste de sífilis nas gestantes usuárias do SUS	Percentual	2022		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar testes Rápidos trimestral em todas as gestantes que fazem pré- natal nas ESF E SAE&CTA.									
5. Reduzir 100% o numero de óbitos maternos.	Proporção na redução do numero de óbitos maternos.	Percentual	2022		100,00	90,00	Percentual	70,00	77,78
Ação Nº 1 - Diagnosticar as causas de óbitos maternos e atuar na prevenção.									
6. Reduzir 100% a mortalidade infantil	Proporção na redução da mortalidade infantil	Percentual	2022		100,00	90,00	Percentual	70,00	77,78
Ação Nº 1 - Realizar investigações de óbito materno infantil									
7. Investigar 100% óbitos infantis e fetais	Investigar 100% óbitos infantis e fetais	Percentual	2022	100,00	100,00	90,00	Percentual	90,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter a proporção de óbitos não fetais informados ao SIM com causa básica definida									
8. Investigar 100% óbitos maternos	Proporção na investigação dos óbitos maternos	Percentual	2022		100,00	90,00	Percentual	90,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar investigações de óbito materno infantil									
9. Investigar 100% óbitos em mulheres em idade fértil (MIF).	Prporção na investigação dos óbitos em mulheres em idade fértil (MIF).	Percentual	2022		100,00	90,00	Percentual	90,00	100,00
Ação Nº 1 - Investigar óbitos em mulheres em idade fértil.									
10. Reduzir 100% a incidência de sífilis congênita.	Proporção na redução da incidência de sífilis congênita.	Percentual	2022		100,00	90,00	Percentual	80,00	88,89
Ação Nº 1 - Acompanhar e tratar todas as gestantes e parceiros com exames para sífilis positivos									
Ação Nº 2 - Repassar às Unidades de Saúde os resultados de sífilis em gestantes notificados e monitorar as ocorrências de sífilis em gestantes.									
11. Ampliar 100% a oferta de exames de imagem obstétrica.	Proporção da ampliação da oferta de exames de imagem obstétrica.	Percentual	2022		100,00	90,00	Percentual	90,00	100,00
Ação Nº 1 - Monitorar e avaliar o número de consultas e a realização dos exames de pré-natal realizados nas unidades de saúde									
Ação Nº 2 - Estruturar através de Capacitações, com apoio da Secretaria de Estado da Saúde, o agendamento através do MVSOU de consultas, exames e cirurgias.									
12. Ampliar 100% as ações de acompanhamento pré-natal e aleitamento materno	Proporção da ampliação das ações de acompanhamento pré-natal e aleitamento materno	Percentual			100,00	80,00	Percentual	80,00	100,00

Ação Nº 1 - Monitorar e avaliar o número de consultas e a realização dos exames de pré-natal realizados nas unidades de saúde									
13. Realizar 100% eventos de promoção à saúde da mulher	Proporção da realização dos eventos de promoção à saúde da mulher	Percentual	2022		100,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Fortalecer as ações de prevenção e promoção da saúde.									

**DIRETRIZ Nº 5 - Diretriz 4 : Fortalecimento da Rede de Saúde Mental, com ênfase no enfrentamento da dependência de crack e outras drogas.**

<b>OBJETIVO Nº 5.1 - Objetivo 4.1 – Ampliar o acesso à atenção psicossocial da população em geral, de forma articulada com os demais pontos de atenção em saúde e outros pontos intersetoriais</b>									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Garantir 100% acesso aos pacientes ao CAPS.	Proporção na garantia de acesso aos pacientes ao CAPS.	Percentual	2022		100,00	90,00	Percentual	90,00	100,00
Ação Nº 1 - Acolher e inserir todos aqueles pacientes que necessitam de atendimento no CAPS I.									
2. Construir 100% o Centro de Atendimento Psicossocial.	Proporção na Construção do Centro de Atendimento Psicossocial.	Percentual	2022		100,00	80,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Construir, reformar, ampliar e adequar os serviços de saúde das Unidades da Estratégia Saúde da Família, Unidades de Atendimento Especializado e demais setores (Imunização/Epidemiologia e Academias de Saúde).									
3. Realizar 100% eventos e campanhas	Proporção na realização de eventos e campanhas	Percentual	2022		100,00	90,00	Percentual	90,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter a participação dos programas da SEMUS envolvidos no evento.									
4. Adquirir 100% móveis, equipamentos e veículos de passeio (de 5 e/ou 7 lugares).	Prporção na aquisição de móveis, equipamentos e veículos de passeio (de 5 e/ou 7 lugares).	Percentual	2022		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Adquirir e/ou manter a manutenção de bens de capital (equipamentos, veículos, etc);									
5. Fortalecer 100% a rede de atenção a Saúde Mental	Proporção no fortalecimento da rede de atenção a Saúde Mental	Percentual	2022		100,00	90,00	Percentual	90,00	100,00
Ação Nº 1 - Acolher e inserir todos aqueles pacientes que necessitam de atendimento no CAPS I.									
Ação Nº 2 - Treinar e orientar as equipes de Saúde da Família acerca da saúde mental.									
6. Realizar 100% ações de combate e prevenção ao uso de drogas.	Proporção na realização de ações de combate e prevenção ao uso de drogas.	Percentual	2022		100,00	90,00	Percentual	90,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter a participação dos programas da SEMUS envolvidos no evento.									
7. Implantar 100% CAPS AD	Proporção na Implantação do CAPS AD	Percentual	2022		100,00	80,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Implantar 01 CAPS ad									
8. Implantar 100% equipe multiprofissional na Rede de Atenção Psicossocial	Proporção na implantação da equipe multiprofissional na Rede de Atenção Psicossocial	Percentual	2022		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter a composição de profissionais mínima nas equipes.									

**DIRETRIZ Nº 6 - Diretriz 5 : Garantia de atenção integral a saúde da pessoa idosa e dos portadores de doenças crônicas, com estímulo ao envelhecimento ativo e fortalecimento das ações de promoção e prevenção.**

<b>OBJETIVO Nº 6.1 - Objetivo 5.1 – Melhoria das condições da saúde do idoso e portadores de doenças crônicas mediante qualificação da gestão e das redes atenção.</b>									
<b>Descrição da Meta</b>	<b>Indicador para monitoramento e avaliação da meta</b>	<b>Unidade de medida</b>	<b>Ano - Linha-Base</b>	<b>Linha-Base</b>	<b>Meta Plano(2022-2025)</b>	<b>Meta 2023</b>	<b>Unidade de medida - Meta</b>	<b>Resultado Anual</b>	<b>% meta alcançada da PAS</b>
1. Reduzir em 30 % a taxa de mortalidade prematura (	Proporção na redução em 30 % da taxa de mortalidade prematura (	Percentual	2022		30,00	25,00	Percentual	20,00	80,00
Ação Nº 1 - Ampliar as ações de promoção, prevenção, assistência e recuperação à saúde.									
2. Implantar em 100% a política de Saúde do Idoso	Proporção na implantação em 100% da política de Saúde do Idoso	Percentual	2022		100,00	95,00	Percentual	80,00	84,21
Ação Nº 1 - Ampliar as ações de promoção, prevenção, assistência e recuperação à saúde.									
3. Implantar em 100% a educação permanente com os profissionais de saúde, para buscá-la pratica mais saudáveis para os idosos.	Proporção na implantação em 100% da educação permanente com os profissionais de saúde, para buscá-la pratica mais saudáveis para os idosos.	Percentual	2022		100,00	95,00	Percentual	70,00	73,68
Ação Nº 1 - Realizar e fortalecer as atividades de educação permanente.									
4. Aumentar em 30% a proporção de estratificação de risco de idosos.	Proporção no aumento em 30% de estratificação de risco de idosos.	Percentual	2022		30,00	25,00	Percentual	15,00	60,00
Ação Nº 1 - Fortalecer as ações de prevenção e promoção da saúde									
5. Construir 100% academias populares para a pratica de atividades físicas voltadas para o idoso.	Proporção na construção em 100% das academias populares para a pratica de atividades físicas voltadas para o idoso.	Percentual	2022		100,00	95,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Construir, reformar, ampliar e adequar os serviços de saúde das Unidades da Estratégia Saúde da Família, Unidades de Atendimento Especializado e demais setores (Imunização/Epidemiologia e Academias de Saúde).									

**DIRETRIZ Nº 7 - Diretriz 6 z Redução dos riscos e agravos a saúde da população, por meio das ações de promoção e vigilância em saúde.**

<b>OBJETIVO Nº 7.1 - Objetivo 6.1 – Fortalecer as ações e promoção da Vigilância em Saúde.</b>									
<b>Descrição da Meta</b>	<b>Indicador para monitoramento e avaliação da meta</b>	<b>Unidade de medida</b>	<b>Ano - Linha-Base</b>	<b>Linha-Base</b>	<b>Meta Plano(2022-2025)</b>	<b>Meta 2023</b>	<b>Unidade de medida - Meta</b>	<b>Resultado Anual</b>	<b>% meta alcançada da PAS</b>
1. Alcançar no mínimo 90% de crianças menores de 07 anos de idade com esquema vacinal completo.	Proporção em alcançar no mínimo 90% de crianças menores de 07 anos de idade com esquema vacinal completo.	Percentual	2022		90,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar cobertura de vacinação de rotina do calendário básico: 75% - Pentavalente, Pneumocócica 10-valente, Meningo C, DPT+HB+Hib, VIP/VOP, para VORHT, Tríplice viral e BCG.									
2. Investigar em 100% óbitos infantis e fetais de assentamentos rurais	Proporção na investigação em 100% de óbitos infantis e fetais de assentamentos rurais	Percentual	2022		100,00	95,00	Percentual	95,00	100,00
Ação Nº 1 - Intensificar a coleta de Declarações de Óbito									
Ação Nº 2 - Manter a proporção de óbitos não fetais informados ao SIM com causa básica definida									
3. Investigar em 100% óbitos maternos em mulheres de assentamentos rurais.	Proporção na investigação em 100% óbitos maternos em mulheres de assentamentos rurais.	Percentual	2022		100,00	95,00	Percentual	95,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar investigações de óbito materno infantil									
4. Investigar em 100% óbitos maternos em idade fértil em mulheres de assentamentos rurais.	Proporção na investigação em 100% óbitos maternos em idade fértil em mulheres de assentamentos rurais.	Percentual	2022		100,00	95,00	Percentual	95,00	100,00
Ação Nº 1 - Investigar óbitos em mulheres em idade fértil.									
5. Garantir em 100% o funcionamento dos serviços da Vigilância em Saúde	Proporção na garantia de 100% o funcionamento dos serviços da Vigilância em Saúde	Percentual	2022		100,00	95,00	Percentual	95,00	100,00
Ação Nº 1 - Fortalecer as ações de prevenção e promoção da saúde									
Ação Nº 2 - Readequar e realizar levantamento de necessidades para manutenção das atividades da Vigilância.									
6. Alcançar em 90% pelo menos coberturas vacinais (CV) adequadas do Calendário Básico de Vacinação da Criança.	Proporção em alcançar em 90% pelo menos coberturas vacinais (CV) adequadas do Calendário Básico de Vacinação da Criança.	Percentual	2022		90,00	85,00	Percentual	80,00	94,12
Ação Nº 1 - Realizar cobertura de vacinação de rotina do calendário básico: 75% - Pentavalente, Pneumocócica 10-valente, Meningo C, DPT+HB+Hib, VIP/VOP, para VORHT, Tríplice viral e BCG.									

7. Aumentar em 100% a proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera.	Proporção no aumento de 100% de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera.	Percentual	2022		100,00	95,00	Percentual	95,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter a cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera									
8. Garantir em 100% a realização de exames anti-HIV nos casos novos de tuberculose.	Proporção na garantia de 100% na realização de exames anti-HIV nos casos novos de tuberculose.	Percentual	2022		100,00	95,00	Percentual	95,00	100,00
Ação Nº 1 - Verificar a cobertura do tratamento supervisionado dos casos novos pulmonares bacilíferos									
9. Ampliar em 90% a proporção de registro de óbitos com causa básica definida.	Proporção na ampliação em 90% de registro de óbitos com causa básica definida.	Percentual	2022		90,00	85,00	Percentual	85,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter a proporção de óbitos não fetais informados ao SIM com causa básica definida									
10. Encerrar 80% ou mais das doenças compulsórias imediatas registrados no Sistema de Informação sobre Agravos de Notificação (SINAN), em até 60 dias até a data de notificação.	Proporção no encerramento em 80% ou mais das doenças compulsórias imediatas registrados no Sistema de Informação sobre Agravos de Notificação (SINAN), em até 60 dias até a data de notificação.	Percentual	2022		80,00	75,00	Percentual	75,00	100,00
Ação Nº 1 - Encerrar oportunamente as investigações das notificações de agravos compulsórios registradas no SINAN.									
Ação Nº 2 - Monitorar a regularidade do envio de dados do Sistema de Informação de Agravos de Notificação									
11. Realizar 100% de casos de doenças ou agravos relacionados ao trabalho notificados.	Proporção na realização em 100% de casos de doenças ou agravos relacionados ao trabalho notificados.	Percentual	2022		100,00	95,00	Percentual	90,00	94,74
Ação Nº 1 - Preencher o campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho									
12. Reduzir 100% a incidência de AIDS em menores de 5 anos.	Proporção em redução em 100% a incidência de AIDS em menores de 5 anos.	Percentual	2022		100,00	95,00	Percentual	85,00	89,47
Ação Nº 1 - Encaminhar 100% das gestantes que iniciaram pré-natal na rede municipal de saúde com Testes Rápidos: HIV, HBsAg, HCV e VDRL positivos para realização do pré-natal de alto risco									
13. Reduzir 100% o diagnóstico tardio de infecção pelo HIV.	Proporção na redução em 100% o diagnóstico tardio de infecção pelo HIV.	Percentual	2022		100,00	95,00	Percentual	85,00	89,47
Ação Nº 1 - Orientar às gestantes soropositivas sobre a importância da prevenção da transmissão vertical do HIV (reforçar importância do tratamento) e prevenção da transmissão aos parceiros									
Ação Nº 2 - Orientar à gestante soro negativas na prevenção do HIV e outras DSTs									
14. Manter 100% o acesso ao diagnóstico a hepatite C.	Proporção na manutenção em 100% o acesso ao diagnóstico a hepatite C.	Percentual	2022		100,00	95,00	Percentual	95,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir o acesso as ações e serviços de Atenção Básica conforme os eixos da APS.									
15. Manter 100% a proporção de cura nas coortes de casos novos de hanseníase	Proporção na manutenção em 100% de cura nas coortes de casos novos de hanseníase	Percentual	2022		100,00	95,00	Percentual	95,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter o percentual de cura nas coortes de casos novos de hanseníase									
16. Garantir 100% exames dos contatos intradomiciliares de casos novos de hanseníase.	Proporção na garantia em 100% de exames dos contatos intradomiciliares de casos novos de hanseníase.	Percentual	2022		100,00	95,00	Percentual	95,00	100,00
Ação Nº 1 - Examinar 100 % dos contatos intradomiciliares dos casos novos de hanseníase diagnosticados no ano da avaliação									
17. Investigar em 100% os casos de leishmaniose visceral.	Proporção na investigação em 100% dos casos de leishmaniose visceral.	Percentual	2022		100,00	95,00	Percentual	95,00	100,00
Ação Nº 1 - Monitorar a situação epidemiológica									
18. Garantir 100% a vacinação antirrábica dos cães e gatos na campanha.	Proporção na garantia em 100% a vacinação antirrábica dos cães e gatos na campanha.	Percentual	2022		100,00	95,00	Percentual	95,00	100,00
Ação Nº 1 - Evitar a raiva canina e consequentemente à transmissão para humanos.									
19. Elaborar e Implantar em 100% Políticas Públicas de Saúde para controle populacional de cães e gatos.	Proporção na elaboração de Implantar em 100% Políticas Públicas de Saúde para controle populacional de cães e gatos.	Percentual	2022		100,00	95,00	Percentual	95,00	100,00
Ação Nº 1 - Implantar políticas públicas de saúde para controle populacional de cães e gatos									
20. Realizar 100% busca ativa de casos de tracoma em 10% da população de escolares da rede pública da 1ª ao 5º ano do ensino fundamental dos municípios.	Proporção na realização em 100% na busca ativa de casos de tracoma em 10% da população de escolares da rede pública da 1ª ao 5º ano do ensino fundamental dos municípios.	Percentual	2022		100,00	95,00	Percentual	50,00	52,63
Ação Nº 1 - Realizar as atividades propostas do Programa Saúde na Escola.									
21. Realizar os ciclos de visita domiciliar em 80% dos domicílios, por ciclo para controle da dengue	Proporção na realizar os ciclos de visita domiciliar em 80% dos domicílios, por ciclo para controle da dengue	Percentual	2022		80,00	75,00	Percentual	75,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar os ciclos de prevenção aos arbovírus através dos agentes de combate à endemias e agentes comunitários de saúde.									

22. Manter 100% a formação permanente de equipes	Proporção na manutenção em 100% da formação permanente de equipes	Percentual	2022		100,00	95,00	Percentual	95,00	100,00
Ação Nº 1 - Incentivar as atualizações e capacitações para desenvolvimento dos servidores no exercício de suas atividades.									
23. Garantir em 100 % as ações da Vigilância Sanitária com estrutura ampliada e organizada com foco no enfrentamento dos riscos inerentes	Proporção na garantia em 100 % das ações da Vigilância Sanitária com estrutura ampliada e organizada com foco no enfrentamento dos riscos inerentes	Percentual			100,00	95,00	Percentual	95,00	100,00
Ação Nº 1 - Readequar e realizar levantamento de necessidades para manutenção das atividades da Vigilância.									
24. Reformar e ampliar 100% do espaço físico das vigilâncias	Proporção na reforma e ampliação em 100% do espaço físico das vigilâncias	Percentual	2022		100,00	95,00	Percentual	95,00	100,00
Ação Nº 1 - Construir, reformar, ampliar e adequar os serviços de saúde das Unidades da Estratégia Saúde da Família, Unidades de Atendimento Especializado e demais setores (Imunização/Epidemiologia e Academias de Saúde).									
25. Realizar 100 % ação de campanhas de combate a endemias, epidemias e pandemias.	Proporção na realização em 100 % ação de campanhas de combate a endemias, epidemias e pandemias.	Percentual	2022		100,00	95,00	Percentual	95,00	100,00
Ação Nº 1 - Estabelecer parcerias para desenvolvimento de ações intersetoriais com Secretarias Municipais de Educação, Agricultura e Meio Ambiente; e Obras e Serviços Urbanos									
26. Estruturar em 80% o Selo de Inspeção Municipal (SIM)	Proporção na estruturação em 80% do Selo de Inspeção Municipal (SIM)	Percentual	2022		80,00	75,00	Percentual	75,00	100,00
Ação Nº 1 - Executar as ações em vigilância sanitária.									
27. Atingir 80% das ações de Vigilância Sanitária consideradas necessárias	Proporção em atingir 80% das ações de Vigilância Sanitária consideradas necessárias	Percentual	2022		80,00	75,00	Percentual	75,00	100,00
Ação Nº 1 - Executar as ações em vigilância sanitária.									
28. Elaborar e divulgar em 100 % Plano de Contingência e protocolos de atuação para enfrentamento e respostas emergências em saúde pública (surtos, epidemias e pandemias) em conjunto com as demais áreas técnicas.	Proporção na elaboração e divulgação em 100 % do Plano de Contingência e protocolos de atuação para enfrentamento e respostas emergências em saúde pública (surtos, epidemias e pandemias) em conjunto com as demais áreas técnicas.	Percentual	2022		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Fortalecer as ações de prevenção e promoção da saúde									
29. Adquirir 100% aquisição de veículos de passeio (de 5 e/ou 7 lugares), móveis e equipamentos	Proporção em adquirir 100% aquisição de veículos de passeio (de 5 e/ou 7 lugares), móveis e equipamentos	Percentual	2022		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Adquirir e/ou manter a manutenção de bens de capital (equipamentos, veículos, etc)									
<b>OBJETIVO Nº 7.2 - Objetivo 6.2 – Implementar ações de saneamento básico e saúde ambiental para promoção da saúde e redução das desigualdades sociais, com ênfase no Programa de Aceleração do Crescimento.</b>									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Ampliar em 100% a proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano, quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	Proporção na ampliação em 100% a análises realizadas em amostras de água para consumo humano, quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	Percentual	2022		100,00	85,00	Percentual	85,00	100,00
Ação Nº 1 - Monitorar amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez									
<b>DIRETRIZ Nº 8 - Diretriz 6.1 ↴ Reorganizar as ações de Vigilância em Saúde para atender os casos suspeitos e confirmados de COVID-19.</b>									

**OBJETIVO Nº 8.1 - Objetivo 6.1.1 - Garantir atenção integral à Saúde de casos suspeitos e confirmados de COVID-19.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Investigar 100% casos leves e moderados e surtos de COVID19, notificados no e-SUS Notifica (E-SUS VE) e (SINAN)	Proporção em investigar 100% casos leves e moderados e surtos de COVID19, notificados no e-SUS Notifica (E-SUS VE) e (SINAN)	Percentual	2022		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Monitorar a regularidade do envio de dados do Sistema de Informação de Agravos de Notificação.									
Ação Nº 2 - Encerrar oportunamente as investigações das notificações de agravos compulsórios registradas no SINAN									
Ação Nº 3 - Garantir o acesso as ações e serviços de Atenção Básica e da Atenção Especializada para caso suspeitos e confirmados pelo COVID19									
2. Monitorar 100% casos suspeitos e confirmados (leves e moderados) e de comunicantes de COVID19	Proporção no monitoramento em 100% dos casos suspeitos e confirmados (leves e moderados) e de comunicantes de COVID19	Percentual	2022		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Capacitar os profissionais das Unidades de Saúde, Agentes Comunitários e Agentes de Endemias com orientação de fluxo de assistência e de vigilância, acolhimento, monitoramento de isolamentos e quarentenas do paciente e família									
Ação Nº 2 - Garantir o acesso as ações e serviços de Atenção Básica e da Atenção Especializada para caso suspeitos e confirmados pelo COVID19									
3. Confirmar 100% de casos de COVID19, por meio de testagem	Proporção na confirmação em 100% de casos de COVID19, por meio de testagem	Percentual	2022		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Adquirir equipamentos de proteção individual (EPI), exame de sorologia IgG/IgM para diagnóstico de COVID 19 (teste rápido), material de limpeza e desinfecção, equipamentos permanentes essenciais para o atendimento e prevenção do COVID 19, veículos para transportes de pacientes e material coletado para análise e Ambulâncias (tipo UTI) para suporte nas transferências de pacientes suspeitos e confirmados para COVID19									
Ação Nº 2 - Garantir o acesso as ações e serviços de Atenção Básica e da Atenção Especializada para caso suspeitos e confirmados pelo COVID19									

**DIRETRIZ Nº 9 - Diretriz 7 - Garantia da assistência farmacêutica no âmbito do SUS.**

**OBJETIVO Nº 9.1 - Objetivo 7.1 – Implantação do Sistema Nacional de Gestão da Assistência Farmacêutica (Hórus) como estratégia de qualificação da gestão da Assistência Farmacêutica no SUS.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Implantar em 100 % o Sistema Nacional de Gestão da Assistência Farmacêutica (Hórus), nos serviços farmacêuticos da Atenção Básica.	Proporção na implantação em 100 % do Sistema Nacional de Gestão da Assistência Farmacêutica (Hórus), nos serviços farmacêuticos da Atenção Básica.	Percentual	2022		100,00	95,00	Percentual	95,00	100,00
Ação Nº 1 - Implantar o Sistema HÓRUS.									
2. Implantar em 100 % o Sistema Nacional de Gestão da Assistência Farmacêutica (Hórus), nos serviços farmacêuticos da Atenção Básica.	Proporção na implantação em 100 % do Sistema Nacional de Gestão da Assistência Farmacêutica (Hórus), nos serviços farmacêuticos da Atenção Básica.	Percentual	2022		100,00	95,00	Percentual	95,00	100,00
Ação Nº 1 - Implantar o Sistema HÓRUS.									
3. Implantar 100% QUALIFAR-SUS do Ministério da Saúde.	Proporção na implantação em 100% do QUALIFAR-SUS do Ministério da Saúde.	Percentual	2022		100,00	95,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Implantar o Sistema									
4. Aperfeiçoar em 100% o ciclo de Assistência Farmacêutica no município, através da qualificação das compras, do almoxarifado, abastecimento e dispensação	Proporção no aperfeiçoamento em 100% o ciclo de Assistência Farmacêutica no município, através da qualificação das compras, do almoxarifado, abastecimento e dispensação	Percentual	2022		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter o sistema informatizado para o serviço de assistência farmacêutica									
Ação Nº 2 - Revisar e atualizar anualmente o elenco municipal de medicamentos (REMUME).									

**OBJETIVO Nº 9.2 - Objetivo 7.2 – Garantir a aquisição regular dos medicamentos do REMUME, municipal em quantidade e prazo necessários ao abastecimento da rede municipal.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter 100% a manutenção dos medicamentos e insumos para atendimento para rede básica municipal e atendimento aos pacientes decorrentes ao COVID-19	Proporção em manter 100% a manutenção dos medicamentos e insumos para atendimento para rede básica municipal e atendimento aos pacientes decorrentes ao COVID-19	Percentual	2022		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Estruturar a farmácia para atendimento humanizado dos pacientes e reestruturação do depósito para o COVID 19.									
2. Manter 100% os medicamentos do REMUME adquiridos em tempo adequado para atender os municípios.	Proporção em manter 100% os medicamentos do REMUME adquiridos em tempo adequado para atender os municípios.	Percentual	2022		100	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter o sistema informatizado para o serviço de assistência farmacêutica									
Ação Nº 2 - Realizar aquisição de medicamentos preconizados pela REMUME									
3. Estruturar em 100% o espaço destinado a Assistência Farmacêutica.	Proporção em estruturar em 100% o espaço destinado a Assistência Farmacêutica.	Percentual	2022		100,00	95,00	Percentual	95,00	100,00
Ação Nº 1 - Estruturar a farmácia para atendimento humanizado dos pacientes e reestruturação do depósito para o COVID 19.									

**DIRETRIZ Nº 10 - Diretriz 8 ; Contribuição à adequada formação, alocação, qualificação, valorização e democratização das relações de trabalho dos trabalhadores do SUS.**

<b>OBJETIVO Nº 10.1 - Objetivo 8.1 – Investir em qualificação de profissionais para o SUS.</b>										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS	
1. Implementar em 80% o programa de educação permanente.	Proporção na implementação em 80% do programa de educação permanente.	Percentual	2022		80,00	75,00	Percentual	75,00	100,00	
Ação Nº 1 - Realizar e fortalecer as atividades de educação permanente.										
Ação Nº 2 - Capacitar os profissionais da Atenção Primária à Saúde e Atenção Especializada										
<b>OBJETIVO Nº 10.2 - Objetivo 8.2 – Investir em qualificação e fixação de profissionais para o SUS. Estabelecer espaços de negociação permanente entre trabalhadores e gestores da Saúde no município.</b>										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS	
1. Ampliar o percentual de 100% de trabalhadores que atendem ao SUS com vínculos protegidos.	Proporção na ampliação no percentual de 100% de trabalhadores que atendem ao SUS com vínculos protegidos.	Percentual	2022		100,00	95,00	Percentual	95,00	100,00	
Ação Nº 1 - Realizar processos seletivos para os programas municipais.										
<b>DIRETRIZ Nº 11 - Diretriz 09 ; Implementação de modelo de gestão e instrumentos de relação federativa, com centralidade na garantia de acesso, gestão participativa com foco em resultados, participação social e financiamento estável.</b>										
<b>OBJETIVO Nº 11.1 - Objetivo 9.1 – Fortalecer os vínculos do cidadão, conselheiros de Saúde, lideranças de movimentos sociais, agentes comunitários de Saúde, agentes de combate às endemias, educadores populares com o SUS.</b>										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS	
1. Realizar 12 reuniões anuais do Conselho Municipal de Saúde.	Proporção na realização de 12 reuniões anuais do Conselho Municipal de Saúde.	Número	2022		12	12	Número	12,00	100,00	
Ação Nº 1 - Manter a estruturação da sede do conselho.										
Ação Nº 2 - Dar subsídios (transporte, material, etc.) para apoio ao Conselho em fortalecimento da participação popular no SUS										
2. Enviar 100% o Plano Municipal de Saúde ao Conselho Municipal de Saúde.	Proporção no Envio em 100% o Plano Municipal de Saúde ao Conselho Municipal de Saúde.	Percentual	2022		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Apoiar a participação do Conselho em reuniões, capacitações, etc. para fortalecimento de suas ações										
Ação Nº 2 - Manter a estruturação da sede do conselho.										
3. Manter 100 % o percentual do Conselho Municipal de Saúde cadastrado no Siacs.	Proporção em manter 100 % o percentual do Conselho Municipal de Saúde cadastrado no Siacs.	Percentual	2022		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Dar subsídios (transporte, material, etc.) para apoio ao Conselho em fortalecimento da participação popular no SUS.										
Ação Nº 2 - Manter a estruturação da sede do conselho										
4. Garantir 100% o funcionamento do Conselho Municipal de Saúde.	Proporção na garantia de 100% o funcionamento do Conselho Municipal de Saúde.	Percentual	2022		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Manter a estruturação da sede do conselho.										
Ação Nº 2 - Dar subsídios (transporte, material, etc.) para apoio ao Conselho em fortalecimento da participação popular no SUS.										
<b>DIRETRIZ Nº 12 - Diretriz 10 ; Qualificação de instrumentos de execução direta, com geração de ganhos de produtividade e eficiência para o SUS.</b>										

OBJETIVO Nº 12.1 - Objetivo 10.1 – Qualificação de instrumentos de execução direta, com geração de ganhos de produtividade e eficiência para o SUS.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Aplicar no mínimo 15%, por exercício, da receita líquida de impostos em gastos em ações e serviços públicos de saúde	Proporção na aplicação no mínimo de 15%, por exercício, da receita líquida de impostos em gastos em ações e serviços públicos de saúde	0	2022		15,00	15,00	Percentual	15,00	100,00
Ação Nº 1 - Aplicar no mínimo 15 % por exercício da receita líquida de impostos.									
2. Ampliar em 5% o acesso a tecnologia de informações em todas as unidades de saúde.	Proporção na ampliação em 5% o acesso a tecnologia de informações em todas as unidades de saúde.	Percentual	2022		5,00	5,00	Percentual	5,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter os sistemas informatizados através da aquisição e/ou manutenção de equipamentos.									
3. Ampliar em 15% a divulgação de saúde através da mídia	Proporção na ampliação em 15% a divulgação de saúde através da mídia	Percentual	2022	0,00	15,00	15,00	Percentual	15,00	100,00
Ação Nº 1 - Divulgar os canais de participação popular.									
4. Aumentar em 5% a proporção de realizar o planejamento municipal das atividades da Secretaria Municipal de Saúde, através de reuniões bimestrais.	Proporção no aumento em 5% de realizar o planejamento municipal das atividades da Secretaria Municipal de Saúde, através de reuniões bimestrais.	Percentual	2022		5,00	4,00	Percentual	4,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter os sistemas informatizados através da aquisição e/ou manutenção de equipamentos.									
5. Realizar 1 revisão anual visando manter o quadro de profissionais estruturado para a implementação dos serviços públicos de saúde.	Proporção na realização de 1 revisão anual visando mantendo o quadro de profissionais estruturado para a implementação dos serviços públicos de saúde.	Número	2022	0	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar processos seletivos para os programas municipais.									
6. Implantar em 100% o serviço de ouvidoria.	Proporção na implantação em 100% do serviço de ouvidoria.	Percentual	2022		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Aderir ao Sistema Nacional de Auditoria ç Sisaud.									
7. Estruturar 100% o componente municipal de Sistema Nacional de Auditoria no SUS.	Proporção na estruturação em 100% o componente municipal de Sistema Nacional de Auditoria no SUS.	Percentual	2022		100,00	95,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Manter os sistemas informatizados através da aquisição e/ou manutenção de equipamentos.									
8. Manter 100% a prestação de serviços administrativos para o funcionamento da Secretária Municipal de Saúde e enfrentamento ao COVID-19.	Proporção na manutenção em 100% a prestação de serviços administrativos para o funcionamento da Secretária Municipal de Saúde e enfrentamento ao COVID-19.	Percentual	2022		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar ações integradas entre as secretarias municipais e outras instituições no controle do COVID 19.									
Ação Nº 2 - Adquirir e/ou manter a manutenção de bens de capital (equipamentos, veículos, etc)									
9. Manter 100% a manutenção das atividades do Fundo Municipal de Saúde	Proporção na manutenção em 100% das atividades do Fundo Municipal de Saúde	Percentual	2022		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter os sistemas informatizados através da aquisição e/ou manutenção de equipamentos.									
10. Manter 100 % a manutenção da frota de veículos da Secretaria Municipal de Saúde	Proporção na manutenção em 100 % da frota de veículos da Secretaria Municipal de Saúde	Percentual	2022		100,00	95,00	Percentual	95,00	100,00
Ação Nº 1 - Adquirir e/ou manter a manutenção de bens de capital (equipamentos, veículos, etc)									
11. Realizar 100% o plano de trabalho referente a Transposição de Recursos conforme a Lei Complementar nº 181, de 06 de maio de 2021	Proporção na realização em 100% do plano de trabalho referente a Transposição de Recursos conforme a Lei Complementar nº 181, de 06 de maio de 2021	Percentual	2022		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar o plano de trabalho referente a Transposição de recursos conforme a Lei Complementar nº181, de 06 de maio de 2021									

**DIRETRIZ Nº 13 - Diretriz 11 ç Implementação no Transporte Sanitário Eletivo destinado ao deslocamento de usuários para realizar procedimentos de caráter eletivo no âmbito SUS.**

**OBJETIVO Nº 13.1 - Objetivo 11.1 – Oferecer o deslocamento programado de pessoas para realizar procedimentos de caráter eletivo, regulados e agendados, sem urgência, em situações previsíveis de atenção programada, no próprio município de residência ou em outro município nas regiões de saúde de referência.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Implementar em 100% o serviço de transporte sanitário	Proporção na implementação em 100% o serviço de transporte sanitário	Percentual	2022		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Implementar o serviço de transporte sanitário.									
Ação Nº 2 - Implementar o serviço de transporte sanitário para cadeirante.									
2. Implementar em 100% o serviço de transporte sanitário para cadeirante.	Proporção na Implementação em 100% o serviço de transporte sanitário para cadeirante.	Percentual	2022		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Implementar o serviço de transporte sanitário para cadeirante.									
3. Definir em 100% as rotas do transporte sanitário eletivo a partir de estudo do fluxo de usuários referenciados e definição do público alvo.	Proporção na definição em 100% das rotas do transporte sanitário eletivo a partir de estudo do fluxo de usuários referenciados e definição do público alvo.	Percentual	2022		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Definir a rota e o modelo de gestão da frota para controlar os custos fixos e variáveis, plano de manutenção e recurso humano									
4. Definir em 100% o modelo de gestão da frota para a operacionalização do serviço visando controlar os custos operacionais, custos fixos, custos variáveis, planos de manutenção, recursos humanos, capacitações e sistema de monitoramento para garantir o rastreamento e controle do fluxo dos veículos	Proporção na definição em 100% o modelo de gestão da frota para a operacionalização do serviço visando controlar os custos operacionais, custos fixos, custos variáveis, planos de manutenção, recursos humanos, capacitações e sistema de monitoramento para garantir o rastreamento e controle do fluxo dos veículos	Percentual	2022		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Definir a rota e o modelo de gestão da frota para controlar os custos fixos e variáveis, plano de manutenção e recurso humano									

**Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção**

Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício	Resultados
122 - Administração Geral	Implementar e adequar em 100% a infraestrutura física da Rede Municipal de Saúde.	2	2
	Implementar em 100% o serviço de transporte sanitário	100,00	100,00
	Aplicar no mínimo 15%, por exercício, da receita líquida de impostos em gastos em ações e serviços públicos de saúde	15,00	15,00
	Realizar 12 reuniões anuais do Conselho Municipal de Saúde.	12	12
	Ampliar o percentual de 100% de trabalhadores que atendem ao SUS com vínculos protegidos.	95,00	95,00
	Implementar em 80% o programa de educação permanente.	75,00	75,00
	Manter 100% a manutenção dos medicamentos e insumos para atendimento para rede básica municipal e atendimento aos pacientes decorrentes ao COVID-19	100,00	100,00
	Implantar em 100 % o Sistema Nacional de Gestão da Assistência Farmacêutica (Hórus), nos serviços farmacêuticos da Atenção Básica.	95,00	95,00
	Ampliar em 100% a proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano, quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	85,00	85,00
	Implantar em 100 % o percentual de internações de urgências reguladas pelo complexo regular.	80,00	80,00
	Informatizar 100% as unidades básicas de saúde para alimentação dos programas e atendimento	90,00	90,00
	Implementar em 100% o serviço de transporte sanitário para cadeirante.	100,00	100,00
	Ampliar em 5% o acesso a tecnologia de informações em todas as unidades de saúde.	5,00	5,00
	Enviar 100% o Plano Municipal de Saúde ao Conselho Municipal de Saúde.	100,00	100,00
	Manter 100% os medicamentos do REMUME adquiridos em tempo adequado para atender os municípes.	1	1
	Implantar em 100% a política de Saúde do Idoso	95,00	80,00
	Construir 100% o Centro de Atendimento Psicossocial.	80,00	0,00
	Viabilizar em 100% a contratualização de terceiros para prestação de serviços de saúde, referentes a exames, atendimentos de urgências e emergências e atendimentos hospitalares.	80,00	80,00
	Reformar 100% o Núcleo de Apoio a Saúde da Família	80,00	80,00
	Definir em 100% as rotas do transporte sanitário eletivo a partir de estudo do fluxo de usuários referenciados e definição do público alvo.	100,00	100,00
Ampliar em 15% a divulgação de saúde através da mídia	15,00	15,00	

	Manter 100 % o percentual do Conselho Municipal de Saúde cadastrado no Siacs.	100,00	100,00
	Estruturar em 100% o espaço destinado a Assistência Farmacêutica.	95,00	95,00
	Implantar em 100% a educação permanente com os profissionais de saúde, para buscá-la pratica mais saudáveis para os idosos.	95,00	70,00
	Capacitar em 100% os profissionais da rede de atenção à saúde.	80,00	80,00
	Garantir que 100% dos municípios acidentados e reguladas pelo SAMU-192, sejam assistidos de acordo com a gravidade presumida.	80,00	80,00
	Garantir em 100% a manutenção do SAMU	80,00	80,00
	Definir em 100% o modelo de gestão da frota para a operacionalização do serviço visando controlar os custos operacionais, custos fixos, custos variáveis, planos de manutenção, recursos humanos, capacitações e sistema de monitoramento para garantir o rastreamento e controle do fluxo dos veículos	100,00	100,00
	Aumentar em 5% a proporção de realizar o planejamento municipal das atividades da Secretaria Municipal de Saúde, através de reuniões bimestrais.	4,00	4,00
	Garantir 100% o funcionamento do Conselho Municipal de Saúde.	100,00	100,00
	Aperfeiçoar em 100% o ciclo de Assistência Farmacêutica no município, através da qualificação das compras, do almoxarifado, abastecimento e dispensação	100,00	100,00
	Adquirir 100% móveis, equipamentos e veículos de passeio (de 5 e/ou 7 lugares).	100,00	100,00
	Adquirir em 100% UTIs móveis e ambulâncias de pequeno porte.	80,00	80,00
	Adquirir 100% móveis, equipamentos e veículos de passeio (5 e/ou 7 lugares).	80,00	80,00
	Realizar 1 revisão anual visando manter o quadro de profissionais estruturado para a implementação dos serviços públicos de saúde.	1	1
	Garantir em 100% o funcionamento dos serviços da Vigilância em Saúde	95,00	95,00
	Construir 100% academias populares para a pratica de atividades físicas voltadas para o idoso.	95,00	0,00
	Implantar 100% o processo de educação permanente das equipes	80,00	80,00
	Implantar em 100% o serviço de ouvidoria.	100,00	100,00
	Adquirir em 100% equipamentos para manutenção da vida dos pacientes.	100,00	100,00
	Implantar 100% CAPS AD	80,00	0,00
	Estruturar 100% o componente municipal de Sistema Nacional de Auditoria no SUS.	95,00	0,00
	Implantar 100 % o processo de educação permanente das agentes comunitárias de saúde.	80,00	80,00
	Manter 100% a prestação de serviços administrativos para o funcionamento da Secretária Municipal de Saúde e enfrentamento ao COVID-19.	100,00	100,00
	Realizar 100% o processo seletivo para todas as áreas do município	90,00	90,00
	Manter 100% a manutenção das atividades do Fundo Municipal de Saúde	100,00	100,00
	Manter 100 % a manutenção da frota de veículos da Secretaria Municipal de Saúde	95,00	95,00
	Realizar 100% o plano de trabalho referente a Transposição de Recursos conforme a Lei Complementar nº 181, de 06 de maio de 2021	100,00	100,00
	Adquirir 100% de móveis e equipamentos para as unidades básicas de saúde.	90,00	90,00
	Adquirir e /ou alocar 100% veículos exclusivo para atenção básica	90,00	90,00
	Reformar e ampliar 100% do espaço físico das vigilâncias	95,00	95,00
	Adquirir 100% aquisição de veículos de passeio (de 5 e/ou 7 lugares), móveis e equipamentos	100,00	100,00
301 - Atenção Básica	Garantir 100% o funcionamento das Unidades da Atenção Básica	100,00	100,00
	Implementar em 80% o programa de educação permanente.	75,00	75,00
	Investigar 100% casos leves e moderados e surtos de COVID19, notificados no e-SUS Notifica (E-SUS VE) e (SINAN)	100,00	100,00
	Alcançar no mínimo 90% de crianças menores de 07 anos de idade com esquema vacinal completo.	80,00	80,00
	Reduzir em 30 % a taxa de mortalidade prematura (	25,00	20,00
	Garantir 100% acesso aos pacientes ao CAPS.	90,00	90,00
	Aumentar 38% o percentual de parto normal.	0,35	0,35
	Atingir a razão de exames citopatológicos em 0,65 ao ano na população alvo (mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos).	0,52	0,36
	Ampliar em 80% o número de unidades de Saúde com serviços de notificação continua da violência doméstica, sexual e outras violências.	60,00	60,00
	Acolher 100% de casos suspeitos e confirmados de COVID-19 na Atenção Básica e Especializada	100,00	100,00
	Implementar e adequar em 100% a infraestrutura física da Rede Municipal de Saúde.	2	2
	Manter a cobertura populacional em 100% estimada pelas equipes de Atenção Básica.	100,00	100,00
	Implantar em 100 % o Sistema Nacional de Gestão da Assistência Farmacêutica (Hórus), nos serviços farmacêuticos da Atenção Básica.	95,00	95,00
	Monitorar 100% casos suspeitos e confirmados (leves e moderados) e de comunicantes de COVID19	100,00	100,00

Investigar em 100% óbitos infantis e fetais de assentamentos rurais	95,00	95,00
Implantar em 100% a política de Saúde do Idoso	95,00	80,00
Manter em 90% as gestantes SUS com 7 ou mais consultas no pré-natal.	80,00	75,00
Atingir a razão de exames de mamografias em 0,30 ao ano na população alvo (mulheres de 50 a 69 anos de idade).	0,25	0,11
Reduzir em 10% os óbitos nas internações por infarto agudo do miocárdio (IAM).	6,00	3,00
Informatizar 100% as unidades básicas de saúde para alimentação dos programas e atendimento	90,00	90,00
Aumentar em 30% o número de atendimentos na rede de serviços de apoio e diagnóstico	20,00	20,00
Redução de 60% de Internações por causas sensíveis à Atenção Básica.	40,00	30,00
Implantar 100% QUALIFAR-SUS do Ministério da Saúde.	95,00	0,00
Confirmar 100% de casos de COVID19, por meio de testagem	100,00	100,00
Investigar em 100% óbitos maternos em mulheres de assentamentos rurais.	95,00	95,00
Implantar em 100% a educação permanente com os profissionais de saúde, para buscá-la pratica mais saudáveis para os idosos.	95,00	70,00
Realizar 100% eventos e campanhas	90,00	90,00
Aumentar 80% a proporção de nascidos vivos de mães de no mínimo de sete consultas de pré-natal.	70,00	70,00
Capacitar em 100% os profissionais da rede de atenção à saúde.	80,00	80,00
Reformar 100% o Núcleo de Apoio a Saúde da Família	80,00	80,00
Manter o percentual de 98% de cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	85,00	85,00
Investigar em 100% óbitos maternos em idade fértil em mulheres de assentamentos rurais.	95,00	95,00
Aumentar em 30% a proporção de estratificação de risco de idosos.	25,00	15,00
Realizar 100% teste de sífilis nas gestantes usuárias do SUS	100,00	100,00
Ampliar 100% o serviço de Núcleo de Apoio a Saúde da Família	80,00	80,00
Manter a cobertura populacional em 100% estimada pelas equipes de Saúde Bucal.	100,00	100,00
Garantir em 100% o funcionamento dos serviços da Vigilância em Saúde	95,00	95,00
Construir 100% academias populares para a pratica de atividades físicas voltadas para o idoso.	95,00	0,00
Fortalecer 100% a rede de atenção a Saúde Mental	90,00	90,00
Reduzir 100% o numero de óbitos maternos.	90,00	70,00
Implantar em 100% o Protocolo de classificação de risco.	80,00	80,00
Adquirir 100% móveis, equipamentos e veículos de passeio (5 e/ou 7 lugares).	80,00	80,00
Executar 90% as ações do Programa Saúde na Escola (PSE) na Atenção Básica Municipal	80,00	80,00
Alcançar em 90% pelo menos coberturas vacinais (CV) adequadas do Calendário Básico de Vacinação da Criança.	85,00	80,00
Realizar 100% ações de combate e prevenção ao uso de drogas.	90,00	90,00
Reduzir 100% a mortalidade infantil	90,00	70,00
Implantar 100% o processo de educação permanente das equipes	80,00	80,00
Manter o percentual de 100% da ação coletiva de escovação dental supervisionada.	100,00	100,00
Aumentar em 100% a proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera.	95,00	95,00
Implantar 100% CAPS AD	80,00	0,00
Investigar 100% óbitos infantis e fetais	90,00	90,00
Implantar em 80% o programa antitabagismo nas unidades de saúde do município	60,00	0,00
Reduzir o percentual em 50% de exodontia em relação aos procedimentos preventivos e curativos.	40,00	30,00
Garantir em 100% a realização de exames anti-HIV nos casos novos de tuberculose.	95,00	95,00
Implantar 100% equipe multiprofissional na Rede de Atenção Psicossocial	100,00	100,00
Investigar 100% óbitos maternos	90,00	90,00
Implantar 100 % o processo de educação permanente das agentes comunitárias de saúde.	80,00	80,00
Manter em 100% a formação continuada das equipes	100,00	100,00
Ampliar em 90% a proporção de registro de óbitos com causa básica definida.	85,00	85,00
Investigar 100% óbitos em mulheres em idade fértil (MIF).	90,00	90,00
Ampliar em 100% a oferta mínima de procedimentos odontológicos especializados	90,00	90,00
Encerrar 80% ou mais das doenças compulsórias imediatas registrados no Sistema de Informação sobre Agravos de Notificação (SINAN), em até 60 dias até a data de notificação.	75,00	75,00
Reduzir 100% a incidência de sífilis congênita.	90,00	80,00

	Aderir 100% a política de planificação da atenção à saúde	80,00	80,00
	Executar 100% as ações conforme Programas estabelecidos pelo Ministério da Saúde na Atenção Básica Municipal.	90,00	90,00
	Realizar 100% de casos de doenças ou agravos relacionados ao trabalho notificados.	95,00	90,00
	Ampliar 100% a oferta de exames de imagem obstétrica.	90,00	90,00
	Reformar e realizar a manutenção em 100% das equipes de atenção básica	90,00	90,00
	Reduzir 100% a incidência de AIDS em menores de 5 anos.	95,00	85,00
	Ampliar 100% as ações de acompanhamento pré-natal e aleitamento materno	80,00	80,00
	Adquirir 100% de móveis e equipamentos para as unidades básicas de saúde.	90,00	90,00
	Reduzir 100% o diagnóstico tardio de infecção pelo HIV.	95,00	85,00
	Realizar 100% eventos de promoção à saúde da mulher	80,00	80,00
	Adquirir e /ou alocar 100% veículos exclusivo para atenção básica	90,00	90,00
	Manter 100% o acesso ao diagnóstico a hepatite C.	95,00	95,00
	Implementar em 100% a política de atenção a saúde do homem	80,00	70,00
	Manter 100% a proporção de cura nas coortes de casos novos de hanseníase	95,00	95,00
	Garantir 100% exames dos contatos intradomiciliares de casos novos de hanseníase.	95,00	95,00
	Investigar em 100% os casos de leishmaniose visceral.	95,00	95,00
	Garantir 100% a vacinação antirrábica dos cães e gatos na campanha.	95,00	95,00
	Elaborar e Implantar em 100% Políticas Públicas de Saúde para controle populacional de cães e gatos.	95,00	95,00
	Realizar 100% busca ativa de casos tracoma em 10% da população de escolares da rede pública da 1º ao 5º ano do ensino fundamental dos município.	95,00	50,00
	Realizar os ciclos de visita domiciliar em 80% dos domicílios, por ciclo para controle da dengue	75,00	75,00
	Manter 100% a formação permanente de equipes	95,00	95,00
	Garantir em 100 % as ações da Vigilância Sanitária com estrutura ampliada e organizada com foco no enfrentamento dos riscos inerentes	95,00	95,00
	Realizar 100 % ação de campanhas de combate a endemias, epidemias e pandemias.	95,00	95,00
	Elaborar e divulgar em 100 % Plano de Contingência e protocolos de atuação para enfrentamento e respostas emergências em saúde pública (surto, epidemias e pandemias) em conjunto com as demais áreas técnicas.	100,00	100,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Aumentar em 30% o número de procedimentos ambulatoriais de média complexidade selecionados para população residente.	20,00	20,00
	Implementar em 100% o serviço de transporte sanitário	100,00	100,00
	Reduzir em 30 % a taxa de mortalidade prematura (	25,00	20,00
	Garantir 100% acesso aos pacientes ao CAPS.	90,00	90,00
	Aumentar 38% o percentual de parto normal.	0,35	0,35
	Implantar em 100 % o percentual de internações de urgências reguladas pelo complexo regular.	80,00	80,00
	Acolher 100% de casos suspeitos e confirmados de COVID-19 na Atenção Básica e Especializada	100,00	100,00
	Implementar e adequar em 100% a infraestrutura física da Rede Municipal de Saúde.	2	2
	Aumentar em 30% o número de atendimentos na rede de serviços de apoio e diagnóstico	20,00	20,00
	Implementar em 100% o serviço de transporte sanitário para cadeirante.	100,00	100,00
	Implantar em 100% a política de Saúde do Idoso	95,00	80,00
	Construir 100% o Centro de Atendimento Psicossocial.	80,00	0,00
	Manter em 90% as gestantes SUS com 7 ou mais consultas no pré-natal.	80,00	75,00
	Viabilizar em 100% a contratualização de terceiros para prestação de serviços de saúde, referentes a exames, atendimentos de urgências e emergências e atendimentos hospitalares.	80,00	80,00
	Reduzir em 10% os óbitos nas internações por infarto agudo do miocárdio (IAM).	6,00	3,00
	Informatizar 100% as unidades básicas de saúde para alimentação dos programas e atendimento	90,00	90,00
	Redução de 60% de Internações por causas sensíveis à Atenção Básica.	40,00	30,00
	Implantar em 100% a educação permanente com os profissionais de saúde, para buscá-la prática mais saudáveis para os idosos.	95,00	70,00
	Realizar 100% eventos e campanhas	90,00	90,00
	Aumentar 80% a proporção de nascidos vivos de mães de no mínimo de sete consultas de pré-natal.	70,00	70,00
	Capacitar em 100% os profissionais da rede de atenção à saúde.	80,00	80,00
	Garantir que 100% dos municípios acidentados e reguladas pelo SAMU-192, sejam assistidos de acordo com a gravidade presumida.	80,00	80,00
	Garantir em 100% a manutenção do SAMU	80,00	80,00

	Aumentar em 30% a proporção de estratificação de risco de idosos.	25,00	15,00
	Adquirir 100% móveis, equipamentos e veículos de passeio (de 5 e/ou 7 lugares).	100,00	100,00
	Realizar 100% teste de sífilis nas gestantes usuárias do SUS	100,00	100,00
	Adquirir em 100% UTIs móveis e ambulâncias de pequeno porte.	80,00	80,00
	Adquirir 100% móveis, equipamentos e veículos de passeio (5 e/ou 7 lugares).	80,00	80,00
	Construir 100% academias populares para a pratica de atividades físicas voltadas para o idoso.	95,00	0,00
	Fortalecer 100% a rede de atenção a Saúde Mental	90,00	90,00
	Implantar em 100% o Protocolo de classificação de risco.	80,00	80,00
	Adquirir em 100% equipamentos para manutenção da vida dos pacientes.	100,00	100,00
	Realizar 100% ações de combate e prevenção ao uso de drogas.	90,00	90,00
	Implantar 100% CAPS AD	80,00	0,00
	Implantar 100% equipe multiprofissional na Rede de Atenção Psicossocial	100,00	100,00
	Manter em 100% a formação continuada das equipes	100,00	100,00
	Ampliar 100% a oferta de exames de imagem obstétrica.	90,00	90,00
	Ampliar 100% as ações de acompanhamento pré-natal e aleitamento materno	80,00	80,00
	Reduzir 100% a incidência de AIDS em menores de 5 anos.	95,00	85,00
	Realizar 100% eventos de promoção à saúde da mulher	80,00	80,00
	Reduzir 100% o diagnostico tardio de infecção pelo HIV.	95,00	85,00
	Manter 100% a formação permanente de equipes	95,00	95,00
	Reformar e ampliar 100% do espaço físico das vigilâncias	95,00	95,00
	Realizar 100 % ação de campanhas de combate a endemias, epidemias e pandemias.	95,00	95,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Implantar em 100 % o Sistema Nacional de Gestão da Assistência Farmacêutica (Hórus), nos serviços farmacêuticos da Atenção Básica.	95,00	95,00
	Manter 100% a manutenção dos medicamentos e insumos para atendimento para rede básica municipal e atendimento aos pacientes decorrentes ao COVID-19	100,00	100,00
	Implantar em 100 % o Sistema Nacional de Gestão da Assistência Farmacêutica (Hórus), nos serviços farmacêuticos da Atenção Básica.	95,00	95,00
	Manter 100% os medicamentos do REMUME adquiridos em tempo adequado para atender os municípes.	1	1
	Implantar 100% QUALIFAR-SUS do Ministério da Saúde.	95,00	0,00
	Estruturar em 100% o espaço destinado a Assistência Farmacêutica.	95,00	95,00
	Aperfeiçoar em 100% o ciclo de Assistência Farmacêutica no município, através da qualificação das compras, do almoxarifado, abastecimento e dispensação	100,00	100,00
304 - Vigilância Sanitária	Ampliar em 100% a proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano, quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	85,00	85,00
	Investigar 100% casos leves e moderados e surtos de COVID19, notificados no e-SUS Notifica (E-SUS VE) e (SINAN)	100,00	100,00
	Monitorar 100% casos suspeitos e confirmados (leves e moderados) e de comunicantes de COVID19	100,00	100,00
	Confirmar 100% de casos de COVID19, por meio de testagem	100,00	100,00
	Garantir 100% a vacinação antirrábica dos cães e gatos na campanha.	95,00	95,00
	Elaborar e Implantar em 100% Políticas Públicas de Saúde para controle populacional de cães e gatos.	95,00	95,00
	Garantir em 100 % as ações da Vigilância Sanitária com estrutura ampliada e organizada com foco no enfrentamento dos riscos inerentes	95,00	95,00
	Reformar e ampliar 100% do espaço físico das vigilâncias	95,00	95,00
	Estruturar em 80% o Selo de Inspeção Municipal (SIM)	75,00	75,00
	Atingir 80% das ações de Vigilância Sanitária consideradas necessárias	75,00	75,00
	Elaborar e divulgar em 100 % Plano de Contingência e protocolos de atuação para enfrentamento e respostas emergências em saúde pública (surtos, epidemias e pandemias) em conjunto com as demais áreas técnicas.	100,00	100,00
	Adquirir 100% aquisição de veículos de passeio (de 5 e/ou 7 lugares), móveis e equipamentos	100,00	100,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Ampliar em 100% a proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano, quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	85,00	85,00
	Implementar em 80% o programa de educação permanente.	75,00	75,00
	Investigar 100% casos leves e moderados e surtos de COVID19, notificados no e-SUS Notifica (E-SUS VE) e (SINAN)	100,00	100,00
	Monitorar 100% casos suspeitos e confirmados (leves e moderados) e de comunicantes de COVID19	100,00	100,00
	Investigar em 100% óbitos maternos em mulheres de assentamentos rurais.	95,00	95,00

Confirmar 100% de casos de COVID19, por meio de testagem	100,00	100,00
Investigar em 100% óbitos maternos em idade fértil em mulheres de assentamentos rurais.	95,00	95,00
Reduzir 100% o numero de óbitos maternos.	90,00	70,00
Garantir em 100% o funcionamento dos serviços da Vigilância em Saúde	95,00	95,00
Reduzir 100% a mortalidade infantil	90,00	70,00
Alcançar em 90% pelo menos coberturas vacinais (CV) adequadas do Calendário Básico de Vacinação da Criança.	85,00	80,00
Investigar 100% óbitos infantis e fetais	90,00	90,00
Aumentar em 100% a proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera.	95,00	95,00
Investigar 100% óbitos maternos	90,00	90,00
Garantir em 100% a realização de exames anti-HIV nos casos novos de tuberculose.	95,00	95,00
Investigar 100% óbitos em mulheres em idade fértil (MIF).	90,00	90,00
Ampliar em 90% a proporção de registro de óbitos com causa básica definida.	85,00	85,00
Reduzir 100% a incidência de sífilis congênita.	90,00	80,00
Encerrar 80% ou mais das doenças compulsórias imediatas registrados no Sistema de Informação sobre Agravos de Notificação (SINAN), em até 60 dias até a data de notificação.	75,00	75,00
Realizar 100% de casos de doenças ou agravos relacionados ao trabalho notificados.	95,00	90,00
Reduzir 100% a incidência de AIDS em menores de 5 anos.	95,00	85,00
Reduzir 100% o diagnostico tardio de infecção pelo HIV.	95,00	85,00
Manter 100% o acesso ao diagnostico a hepatite C.	95,00	95,00
Manter 100% a proporção de cura nas coortes de casos novos de hanseníase	95,00	95,00
Garantir 100% exames dos contatos intradomiciliares de casos novos de hanseníase.	95,00	95,00
Investigar em 100% os casos de leishmaniose visceral.	95,00	95,00
Garantir 100% a vacinação antirrábica dos cães e gatos na campanha.	95,00	95,00
Elaborar e Implantar em 100% Políticas Públicas de Saúde para controle populacional de cães e gatos.	95,00	95,00
Realizar os ciclos de visita domiciliar em 80% dos domicílios, por ciclo para controle da dengue	75,00	75,00
Reformar e ampliar 100% do espaço físico das vigilâncias	95,00	95,00
Realizar 100 % ação de campanhas de combate a endemias, epidemias e pandemias.	95,00	95,00
Elaborar e divulgar em 100 % Plano de Contingência e protocolos de atuação para enfrentamento e respostas emergências em saúde pública (surto, epidemias e pandemias) em conjunto com as demais áreas técnicas.	100,00	100,00
Adquirir 100% aquisição de veículos de passeio (de 5 e/ou 7 lugares), móveis e equipamentos	100,00	100,00

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos										
Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	3.975.085,00	7.226.018,21	519.644,00	N/A	N/A	N/A	N/A	11.720.747,21
	Capital	N/A	751.732,79	837.250,00	124.895,00	44.995,00	N/A	N/A	N/A	1.758.872,79
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	3.773.780,00	2.471.715,00	749.230,00	N/A	N/A	N/A	N/A	6.994.725,00
	Capital	N/A	169.471,79	765.485,00	N/A	13.060,00	N/A	N/A	N/A	948.016,79
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	1.000,00	108.300,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	109.300,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	262.905,00	1.443.535,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	1.706.440,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	475,00	11.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	11.475,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online  
Data da consulta: 25/03/2024.

- Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS

Fortalecer a Atenção Básica, tendo a Atenção Primária à Saúde como estratégia para organização do Sistema Municipal de Saúde, com foco em diminuir a incidência e prevalência dos indicadores, tais como: Doenças Crônicas não transmissíveis; Neoplasias e demais; Implementar a atenção integral e humanizada para os municípios; Fortalecer a atenção de Média e Alta complexidade por meios de ações, redefinição das redes, na organização e na oferta de serviços; Fortalecer os instrumentos de gestão e aquisição de exames; Consolidar por meio da articulação do processo de trabalho em todos os setores que compete a Secretaria; Implementar e estruturar as ações de Vigilância em Saúde (Epidemiologia, Sanitária e Ambiental) e Imunização; Implantar uma política integrada de informação em saúde para todos os níveis de atenção e gestão; Consolidar os processos formativos dos atores envolvidos no setor saúde, através da Educação Permanente e fortalecer a Participação e Controle Social.

## 8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

O processo de Pactuação Interfederativa de Indicadores foi **descontinuado** com a revogação da Resolução nº 8/2016 a partir da publicação da Resolução de Consolidação CIT nº 1/2021.  
Para mais informações, consultar a **Nota Técnica nº 20/2021-DGIP/SE/MS**

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online  
Data da consulta: 25/03/2024.

## 9. Execução Orçamentária e Financeira

A disponibilização dos dados do SIOPS, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DESID/SCTIE.

### 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica

Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção											
Subfunções	Recursos Ordinários - Fonte Livre	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Transferências de Convênios destinadas à Saúde	Operações de Crédito vinculadas à Saúde	Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	Royalties do Petróleo destinados à Saúde	Outros Recursos Destinados à Saúde	TOTAL	
301 - Atenção Básica	Corrente	0,00	6.330.541,42	8.284.624,69	2.036.850,10	0,00	0,00	0,00	0,00	16.652.016,21	
	Capital	0,00	44.082,34	16.024,74	709.320,85	0,00	0,00	0,00	0,00	769.427,93	
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	0,00	4.766.847,40	4.196.992,66	2.102.093,46	0,00	0,00	0,00	0,00	11.065.933,52	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	0,00	79.574,38	22.388,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	101.962,38	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	0,00	1.335.946,44	370.032,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.705.979,24	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Subfunções	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>TOTAL</b>		0,00	12.556.991,98	12.890.062,89	4.848.264,41	0,00	0,00	0,00	0,00	30.295.319,28	

(\*) ASPS: Ações e Serviços Públicos em Saúde

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 22/03/2024.

### 9.2. Indicadores financeiros

Indicadores do Ente Federado		
Indicador		Transmissão Única
1.1	Participação da receita de impostos na receita total do Município	6,32 %
1.2	Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município	72,56 %
1.3	Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município	15,01 %
1.4	Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município	78,74 %
1.5	Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município	24,80 %
1.6	Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município	33,66 %
2.1	Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante	R\$ 964,26
2.2	Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde	36,33 %
2.3	Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde	3,29 %
2.4	Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde	12,21 %
2.5	Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde	2,54 %
2.6	Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	13,49 %
3.1	Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde	63,52 %
3.2	Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012	21,05 %

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 22/03/2024.

### 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	8.515.700,00	8.515.700,00	11.160.011,70	131,05
Reculta Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	2.545.000,00	2.545.000,00	2.621.470,32	103,00
IPTU	2.100.000,00	2.100.000,00	1.883.123,26	89,67
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	445.000,00	445.000,00	738.347,06	165,92
Reculta Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	756.200,00	756.200,00	742.108,40	98,14

ITBI	750.000,00	750.000,00	742.108,40	98,95
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	6.200,00	6.200,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	4.000.000,00	4.000.000,00	4.864.684,38	121,62
ISS	4.000.000,00	4.000.000,00	4.864.684,38	121,62
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	1.214.500,00	1.214.500,00	2.931.748,60	241,40
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	52.870.000,00	54.027.861,92	48.234.706,94	89,28
Cota-Parte FPM	38.000.000,00	38.000.000,00	30.806.107,27	81,07
Cota-Parte ITR	20.000,00	20.000,00	14.187,66	70,94
Cota-Parte do IPVA	2.200.000,00	2.200.000,00	3.730.247,91	169,56
Cota-Parte do ICMS	12.300.000,00	13.457.861,92	13.579.183,84	100,90
Cota-Parte do IPI - Exportação	350.000,00	350.000,00	104.980,26	29,99
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	61.385.700,00	62.543.561,92	59.394.718,64	94,97

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	4.398.561,00	6.418.380,80	6.374.623,76	99,32	6.355.801,33	99,02	6.332.994,66	98,67	18.822,43
Despesas Correntes	3.998.085,00	6.374.298,46	6.330.541,42	99,31	6.311.718,99	99,02	6.288.912,32	98,66	18.822,43
Despesas de Capital	400.476,00	44.082,34	44.082,34	100,00	44.082,34	100,00	44.082,34	100,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	3.975.031,79	4.766.851,58	4.722.446,23	99,07	4.722.446,23	99,07	4.722.446,23	99,07	0,00
Despesas Correntes	3.912.780,00	4.766.851,58	4.722.446,23	99,07	4.722.446,23	99,07	4.722.446,23	99,07	0,00
Despesas de Capital	62.251,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	1.000,00	79.574,38	79.574,38	100,00	79.574,38	100,00	77.163,75	96,97	0,00
Despesas Correntes	1.000,00	79.574,38	79.574,38	100,00	79.574,38	100,00	77.163,75	96,97	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	262.905,00	1.335.946,53	1.335.946,44	100,00	1.335.946,44	100,00	1.320.099,50	98,81	0,00
Despesas Correntes	262.905,00	1.335.946,53	1.335.946,44	100,00	1.335.946,44	100,00	1.320.099,50	98,81	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	2.285,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	2.285,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	8.639.782,79	12.600.753,29	12.512.590,81	99,30	12.493.768,38	99,15	12.452.704,14	98,83	18.822,43

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	12.512.590,81	12.493.768,38	12.452.704,14
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	7.178,09	N/A	N/A
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00

(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPSP (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	12.505.412,72	12.493.768,38	12.452.704,14
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPSP (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			8.909.207,79
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPSP (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			N/A
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	3.596.204,93	3.584.560,59	3.543.496,35
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPSP (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	21,05	21,03	20,96

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO <sup>2</sup>	Valor Mínimo para aplicação em ASPSP (m)	Valor aplicado em ASPSP no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2023	8.909.207,79	12.505.412,72	3.596.204,93	59.886,67	7.178,09	0,00	0,00	59.886,67	0,00	3.603.383,02
Empenhos de 2022	9.647.249,84	11.239.208,85	1.591.959,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.591.959,01
Empenhos de 2021	8.196.584,83	9.086.581,63	889.996,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	889.996,80
Empenhos de 2020	6.458.966,95	7.349.765,76	890.798,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	890.798,81
Empenhos de 2019	6.560.787,94	8.105.824,29	1.545.036,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.545.036,35
Empenhos de 2018	6.019.558,01	6.859.567,69	840.009,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	840.009,68
Empenhos de 2017	5.726.216,41	7.912.560,95	2.186.344,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.186.344,54
Empenhos de 2016	5.588.307,71	7.317.041,27	1.728.733,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.728.733,56
Empenhos de 2015	4.881.351,31	6.858.129,37	1.976.778,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.976.778,06
Empenhos de 2014	4.512.069,71	7.755.087,34	3.243.017,63	0,00	86.164,53	0,00	0,00	0,00	0,00	3.329.182,16
Empenhos de 2013	4.350.661,86	6.309.121,23	1.958.459,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.958.459,37

**TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r")** **0,00**

**TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)** **0,00**

**TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)** **0,00**

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) <sup>1</sup> (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a ser compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)	14.448.210,42	17.799.341,86	19.216.571,99	107,96
Provenientes da União	13.049.176,42	16.224.387,86	15.131.601,24	93,26
Provenientes dos Estados	1.399.034,00	1.574.954,00	4.084.970,75	259,37
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)	14.448.210,42	17.799.341,86	19.216.571,99	107,96

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)	8.309.007,21	11.050.405,38	11.046.820,38	99,97	11.044.102,78	99,94	10.911.039,03	98,74	2.717,60
Despesas Correntes	7.749.007,21	10.325.058,89	10.321.474,79	99,97	10.318.757,19	99,94	10.185.693,44	98,65	2.717,60
Despesas de Capital	560.000,00	725.346,49	725.345,59	100,00	725.345,59	100,00	725.345,59	100,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)	3.945.255,00	6.338.233,19	6.299.086,12	99,38	6.298.334,46	99,37	6.243.827,27	98,51	751,66
Despesas Correntes	3.916.755,00	6.338.233,19	6.299.086,12	99,38	6.298.334,46	99,37	6.243.827,27	98,51	751,66
Despesas de Capital	28.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)	108.300,00	27.932,00	22.388,00	80,15	22.388,00	80,15	22.388,00	80,15	0,00
Despesas Correntes	108.300,00	27.932,00	22.388,00	80,15	22.388,00	80,15	22.388,00	80,15	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)	1.473.370,00	370.033,18	370.032,80	100,00	370.032,80	100,00	356.094,90	96,23	0,00
Despesas Correntes	1.473.370,00	370.033,18	370.032,80	100,00	370.032,80	100,00	356.094,90	96,23	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII + XXXIX)	13.846.932,21	17.786.603,75	17.738.327,30	99,73	17.734.858,04	99,71	17.533.349,20	98,58	3.469,26

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XLI) = (IV + XXXIII)	12.707.568,21	17.468.786,18	17.421.444,14	99,73	17.399.904,11	99,61	17.244.033,69	98,71	21.540,03

ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV)	7.920.286,79	11.105.084,77	11.021.532,35	99,25	11.020.780,69	99,24	10.966.273,50	98,75	751,66
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VI + XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI)	109.300,00	107.506,38	101.962,38	94,84	101.962,38	94,84	99.551,75	92,60	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII)	1.736.275,00	1.705.979,71	1.705.979,24	100,00	1.705.979,24	100,00	1.676.194,40	98,25	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII)	13.285,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL)	22.486.715,00	30.387.357,04	30.250.918,11	99,55	30.228.626,42	99,48	29.986.053,34	98,68	22.291,69
(-) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	13.846.932,21	17.786.603,75	17.738.327,30	99,73	17.734.858,04	99,71	17.533.349,20	98,58	3.469,26
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)	8.639.782,79	12.600.753,29	12.512.590,81	99,30	12.493.768,38	99,15	12.452.704,14	98,83	18.822,43

FONTE: SIOPS, Espírito Santo 29/02/24 10:40:26

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

#### 9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

Bloco de Financiamento	Programas de Trabalho	Valor Transferido em 2023 (Fonte: FNS)	Valor Executado
Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde (INVESTIMENTO)	1030150198581 - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE	R\$ 409.194,00	409194,00
	1030250188535 - ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE	R\$ 253.479,00	253479,00
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	10122502100UW - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR AOS ESTADOS, AO DISTRITO FEDERAL E AOS MUNICÍPIOS PARA O PAGAMENTO DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM	R\$ 754.231,70	617401,66
	10301501900UC - TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	R\$ 2.037.216,00	2037216,00
	103015019217U - APOIO À MANUTENÇÃO DOS POLOS DA ACADEMIA DE SAÚDE	R\$ 9.000,00	9000,00
	103015019219A - PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 3.629.625,20	3629625,20
	10301501921CE - IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA A SAÚDE	R\$ 2.220,00	2220,00
	1030150192E89 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R\$ 569.500,00	569500,00
	1030250182E90 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R\$ 1.722.693,00	1692307,57
	1030250188585 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	R\$ 3.105.140,51	3105140,51
	10303501720AE - PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 182.115,24	182115,24
	10304502320AB - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	R\$ 18.876,00	18876,00
	10305502320AL - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 269.992,87	269992,87

Fonte: Fundo Nacional de Saúde (FNS)

1 - Os valores pagos em outro exercício fiscal mesmo tendo sua memória de cálculo e ano anterior, não estarão sendo computados para aquela prestação de contas.

2 - Para efeitos de despesa executada deve ser considerada a despesa empenhada no exercício fiscal.

#### 9.5. Covid-19 Repasse União

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos da união para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2022)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS conf. Portarias específicas nos blocos de manutenção e estruturação para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00

Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS nos blocos de manutenção e estruturação não específicas para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	413.305,95	0,00	413.305,95
Recursos advindos de transposição de saldos financeiros de exercícios anteriores provenientes de repasses federais do FNS aos fundos de saúde dos estados, DF e municípios conf. LC 172/2020.	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos da União, na forma de auxílio financeiro, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, no exercício de 2020, e em ações de enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19). Conforme LC 173/2020	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos da União, na forma de prestação de apoio financeiro pela União aos entes federativos que recebem recursos do Fundo de Participação dos Estados - FPE e do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, com o objetivo de mitigar as dificuldades financeiras decorrentes do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (Covid-19). MP 938/2020	0,00	0,00	0,00
Outros recursos advindos de transferências da União	0,00	0,00	0,00
<b>Total de recursos advindos de transferência da união para enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - CORONAVIRUS (COVID-19)</b>	<b>413.305,95</b>	<b>0,00</b>	<b>413.305,95</b>

**Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)**

Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2023 - RPs processados (a)	Inscrição em 2023 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2023 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2022 - RPs processados (a)	Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs não processados j= (b - f - h)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Gerado em 22/03/2024 12:09:16

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.6. Covid-19 Recursos Próprios

**Quadro demonstrativo da aplicação de recursos próprios no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)**

Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2022)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos próprios a serem aplicados no enfrentamento da emergência de saúde - nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

**Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)**

Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2023 - RPs processados (a)	Inscrição em 2023 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2023 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2022 - RPs processados (a)	Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs não processados j= (b - f - h)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Gerado em 22/03/2024 12:09:15

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.7. Covid-19 Repasse Estadual

**Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos do estado para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)**

Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2022)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos de transferências do estado para enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância - nacional - Coronavírus (COVID-19)	71,40	0,00	71,40
<b>Total</b>	<b>71,40</b>	<b>0,00</b>	<b>71,40</b>

**Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)**

Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2023 - RPs processados (a)	Inscrição em 2023 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2023 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2022 - RPs processados (a)	Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs não processados j= (b - f - h)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Gerado em 22/03/2024 12:09:17

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

• Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

O percentual de aplicação em ações e serviços públicos de saúde sobre a receita de impostos líquida e transferências constitucionais e legais ultrapassou o limite constitucional (15,4%) atingindo **21,05%**.

## 10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.  
Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)  
Data da consulta: 25/03/2024.

---

### Outras Auditorias

---

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online  
Data da consulta: 25/03/2024.

- Análises e Considerações sobre Auditorias

No ano de 2023 não tivemos nenhuma auditoria.

## 11. Análises e Considerações Gerais

Algumas programações e metas não atingiram em decorrência da transição dos profissionais, mediante Processos Seletivo, apesar disso, o município conseguiu atingir na maioria as metas programadas no PAS, o que denota comprometimento com a população

## 12. Recomendações para o Próximo Exercício

- Análises e Considerações sobre Recomendações para o Próximo Exercício

Para o próximo exercício, a Secretaria Municipal de Saúde terá como objetivo melhorias nas metas que não obtivemos êxito, serão realizados também reformulações na Programação Anual de Saúde (PAS) para o ano de 2024/2025, principalmente por estarmos enfrentando a Dengue, a COVID-19 e outras Arboviroses, baseados nas necessidades identificadas dentro da logística de trabalho, nas diretrizes e metas contempladas no Plano Municipal de Saúde do quadriênio 2022-2025

---

JULIANA RODRIGUES MIRANDA NOLASCO  
Secretário(a) de Saúde  
GUAÇUÍ/ES, 2023

## Parecer do Conselho de Saúde

### Identificação

- Considerações:

O Conselho no uso de suas atribuições, após a apreciação, evidencia o cumprimento por parte da gestão.

O Conselho Municipal de Saúde possui o quantitativo de conselheiros por segmento:

USUÁRIOS: 06

GOVERNO: 01

TRABALHADORES: 03

PRESTADORES: 02.

### Introdução

- Considerações:

Considerando o papel constitucional do Conselho Municipal de Saúde de Guaçuí-ES, instituído pela Lei 3.350 de 09/01/2006, apresenta o seu parecer relacionado ao RAG (RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO) de 2023 da secretaria de Saúde de Guaçuí-ES

O Relatório Anual de Gestão do ano de 2023 é um documento pertencente aos Instrumentos de Gestão. Nesse documento consta o montante e aplicação de recursos, auditorias realizadas e os serviços prestados pelo município.

De acordo com a Portaria nº 575, de 29 de março de 2012, o RAG é o instrumento de planejamento que apresenta os resultados alcançados com a execução da Programação Anual de Saúde (PAS), apurados com base no conjunto de ações, metas e indicadores desta, orientando eventuais redirecionamentos que se fizerem necessários ao Plano Municipal de Saúde e as Programações seguintes.

Constitui-se no instrumento de comprovação da aplicação dos recursos da Saúde constante no Fundo Estadual de Saúde, formados de Repasses Federais e do Tesouro Estadual.

Sua elaboração utiliza a ferramenta eletrônica o DIGISUS - módulo planejamento, cuja alimentação é anual, regular e obrigatória.

De acordo com a Lei Complementar 141/2012, o RAG deve ser submetido à apreciação e aprovação do respectivo Conselho Municipal de Saúde até o final do primeiro trimestre do ano subsequente.

### Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:

O processo de análise foi descentralizado por assuntos e encaminhado aos setores para discussão com técnicos em relação aos resultados apresentados.

### Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:

O Conselho Municipal de Saúde, após apreciação, evidenciou -se o compromisso da gestão frente aos serviços ofertados a população.

### Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:

O Conselho Municipal de Saúde, após apreciação, evidenciou -se a cobertura de 100% da APS frente aos serviços ofertados a população.

### Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:

O Conselho após a apreciação, evidencia a gestão municipal tratando-se na questão dos vínculos empregatícios.

### Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:

O processo de análise foi descentralizado por assuntos e encaminhado aos setores para discussão com técnicos em relação aos resultados apresentados, a fim de alcançarmos os nossos objetivos.

### Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:

Sem Parecer

### Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:

Considerando o exposto na análise dos fatos e na avaliação do instrumento de gestão pelo Conselho Municipal de Saúde, todos foram apreciados e aprovados, ultrapassando o limite Constitucional de 15,4% atingindo 21,05%.

### Auditorias

- Considerações:

O Conselho no uso de suas atribuições, após a apreciação, evidencia o cumprimento por parte da gestão, ressaltando que não passamos por nenhuma auditoria no decorrer do ano.

### Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:

O Conselho Municipal de Saúde, após análise das metas programadas no PAS e resultados apresentados, descentralizou-se para os setores pertinentes, para discussão com os técnicos responsáveis e evidenciou-se o comprometimento da gestão municipal frente aos principais indicadores e metas.

## Recomendações para o Próximo Exercício

- Considerações:

O Conselho Municipal de Saúde após apreciação e aprovação do RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO (RAG) do ano de 2023, sugere-se que sejam fortalecidas as ações Intersetoriais numa abordagem multidisciplinar e que seja ampliado e qualificado o processo de educação permanente, tanto para os técnicos da saúde quanto para os conselheiros, para o bom desempenho da participação e controle social, para o enfrentamento a Dengue, COVID-19 e outras Arboviroses e demais necessidades da saúde.

Status do Parecer: Aprovado

GUAÇUÍ/ES, 25 de Março de 2024

---

Conselho Municipal de Saúde de Guaçuí